



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS**

Os conflitos e a gestão de recursos comuns no Quilombo Mesquita: um olhar a partir da aplicação dos *Design Principles*

Trabalho de Conclusão de Curso de bacharel em Ciências Ambientais, da cadeia de seletividade de Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Brasília (UnB).

**Autor:** Gabriel Garcia Filice de Barros  
**Orientador:** Mauro Guilherme Maidana Cappellaro

**BRASÍLIA - DF**  
**2023**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Universidade de Brasília (UnB), ao curso de Ciências Ambientais e ao meu orientador Mauro Guilherme Maidana Capellaro, que me acolheram e foram pacientes para que eu pudesse cumprir essa jornada marcante na minha vida, que se iniciou no segundo semestre do ano de 2014 e finalmente está se encerrando agora, no primeiro semestre do ano de 2023.

Ainda, sou profundamente grato ao Quilombo Mesquita e seus membros por me receberem em seu território ancestral de forma receptiva, para que eu pudesse testemunhar uma pequena parte de sua resistência secular pelo reconhecimento de sua identidade cultural e busca por uma vida digna para o seu território.

Agradeço especialmente a minha mãe Renísia Cristina Garcia e ao meu pai Gustavo Filice de Barros, que informalmente me co-orientaram durante todo o processo de desenvolvimento deste trabalho, é um privilégio ter apoio qualificado e afetuoso das duas pessoas mais importantes da minha vida, não existem agradecimentos que possam se equiparar a disposição e atenção que eles me proporcionaram, para que eu pudesse superar todas as minhas dificuldades de foco e disciplina, que me acompanham desde criança. Ainda, agradeço imensamente a minha tia Maria Angélica Garcia, que desde que nasci foi minha grande educadora ambiental, além de ser a bióloga que me inspirou a acreditar em um horizonte possível para a conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no planeta.

Obrigado aos professores que me motivaram e me mostraram que o desenvolvimento sustentável é um caminho profissional digno e empolgante para se trilhar, em especial ao Maurício Amazonas, Mercedes Bustamante, Pedro Henrique Zuchi e Frédéric Mertens.

Sou grato aos amigos que me inspiraram e me acompanharam de alguma forma durante a escrita deste trabalho, são eles: Sofia Santini, William Vladimir Rosalez, Icaro Sousa Abreu e a Svenja Peters, que mesmo longe é uma que me inspirou, está presente no meu dia-a-dia e partilhas. Ainda, sinto gratidão por todos os meus amigos e colegas que passaram pela minha vida acadêmica durante esses anos como aluno de graduação de Ciências Ambientais, em especial Allan Songy, João Vitor Scalon e Ricardo “Magal” Possuelo, estes são amigos que guardarei para a vida.

Agradeço de corpo, mente e alma ao Centro Acadêmico de Ciências Ambientais (CAAMB), que me proporcionou experiências marcantes entre churrascos, encontros nacionais, manejos do GAIA e engajamento político pelo meio ambiente. O CAAMB me mostrou novas perspectivas de pensamento e, de certa forma, foi um ambiente de amadurecimento importante.

Por fim, agradeço a todos que caminharam antes de mim para que eu pudesse estar onde estou e desejo coragem aos que caminharão depois, para que possamos seguir atuando no que acreditamos, vivendo e aprendendo caminhos para um futuro sustentável para as próximas gerações, porque “todo dia é dia de viver”, como dizia Milton Nascimento.

## RESUMO

Os quilombos são comunidades de resistência histórica afro-brasileira, o povoado em questão recebeu seu título de reconhecimento em 2006. A pesquisadora Elinor Ostrom (1990), propõe teorias de governança de *Commons*, dando origem aos *Design Principles (DPs)*, correspondentes a oito princípios que definem os caminhos para uma gestão de recursos comuns sustentável. O Quilombo Mesquita é uma comunidade remanescente de quilombo presente no interior de Goiás, no município da Cidade Ocidental, próximo ao Distrito Federal. O presente trabalho tem como objetivo analisar a governança de *Commons* do Quilombo Mesquita a partir dos *DPs* de Ostrom (1990) e evidenciar possíveis relações entre os conflitos locais e a gestão de recursos comuns da comunidade. Para isso, uma revisão bibliográfica prévia foi feita, as coletas de dados primários ocorreram durante visitas ao Quilombo. Durante as saídas de campo, foram feitas entrevistas semiestruturadas com atores relevantes para a Comunidade, bem como informações foram levantadas por meio do método de observação participativa. Posteriormente, os dados foram analisados sob a lente teórica dos oito *Design Principles*. Os resultados encontrados apontaram que os princípios foram parcialmente desenvolvidos na comunidade, em especial os *DPs* relacionados a sanções graduais, mecanismos de resolução de conflitos e reconhecimento mínimo dos direitos de organização. No entanto, todos os princípios são atravessados, em níveis diferentes, por conflitos entre as famílias do Quilombo Mesquita, bem como tensões relacionadas a atores externos ao povoado, que prejudicam a gestão de recursos de uso comuns do local, por meio de invasões do território e pressões políticas diversas. Foram encontradas evidências da relação entre a continuidade dos conflitos, a estrutura de governança local no Quilombo Mesquita e atores externos que atuam na comunidade. Além disso, o estudo revelou a necessidade de avançar nas ferramentas de governança para lidar com os desafios enfrentados pela comunidade. Dessa forma, o trabalho contribui para a compreensão dos impactos dos atores externos na governança sustentável de bens comuns em comunidades quilombolas e tradicionais.

**PALAVRAS CHAVE:** Comunidades quilombolas, Design Principles, Elinor Ostrom, governança de *Common Pool- Resources*, quilombo, Quilombo Mesquita.

## **ABSTRACT**

Quilombos are communities of historical Afro-Brazilian resistance, the village in question received its title of recognition in 2006. The researcher Elinor Ostrom (1990), proposes theories of Commons governance, giving rise to the Design Principles (DPs), composed by eight principles that define the paths for a sustainable management of common resources. The Quilombo Mesquita is a remaining quilombo community spotted in the interior of Goiás, in the municipality of Cidade Ocidental, near the Distrito Federal. This research aims to analyze the governance of the Commons in the Quilombo Mesquita based on Ostrom's (1990) DPs and to analyze possible relationships between local conflicts and the management of the community's common resources. For this, a previous literature review was done, primary data collection occurred during visits to the Quilombo. During the visits, semi-structured interviews were conducted with relevant members in the community, and information was gathered through the participatory observation method. Subsequently, the data was analyzed under the theoretical lens of the eight Design Principles. The results found pointed out that the principles have been partially developed in the community, especially the DPs related to gradual sanctions, conflict resolution mechanisms, and minimal recognition of organizational rights. However, all the principles are crossed, at different levels, by conflicts among the families of Quilombo Mesquita, as well as tensions related to external actors to the settlement, who undermine the management of resources of common use of the site, through invasions of the territory and political pressures. Evidence was found of the relationship between the continuity of conflicts, the local governance structure in Quilombo Mesquita, and external actors acting in the community. Furthermore, the study revealed the need to advance governance tools to deal with the challenges faced by the community. Thus, the work contributes to the understanding of the impacts of external actors on the sustainable governance of commons in quilombola and traditional communities.

**KEY WORDS:** Quilombola communities, Design Principles, Elinor Ostrom, governance of Common Pool- Resources, quilombo, Quilombo Mesquita.

## LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Cultivo de ibisco, conhecido na Comunidade com o nome popular de "quiabo de angola". (04/05/2023).....	30
Foto 2- Canal de abastecimento presente na Comunidade do Mesquita. (27/05/2023) .....	32
Foto 3 - Rego d'água seco próximo as residencias familiares do Mesquita. (27/10/2022) .....	44
Foto 4 - Forno de barro e taxo utilizados para fazer doce de marmelo. (27/10/2022) .....	62
Foto 5 - Frutos de marmelo no Quilombo Mesquita. (27/10/2022) .....	62
Foto 6 - Área de monocultura dentro do território do Mesquita .....	63
Foto 7 - Estrutura de vendas de produtos quilombolas. (27/10/2022).....	63
Foto 8 - Vinho de ibisco, produto típico da comunidade. (27/10/2022) .....	64
Foto 9 - Porteira típica nos terrenos dos membros do Quilombo. (27/10/2022).....	64
Foto 10 - Milhos "crioulos" cultivados na comunidade. (05/04/2022) .....	65
Foto 11 - Campo de futebol. (04/05/2023).....	65
Foto 12 - Igreja do Quilombo Mesquita. (04/05/2023) .....	66
Foto 13 - Placa indicando a direção do Quilombo Mesquita. (04/05/2023).....	66
Foto 14 - Doce marmelo tradicional produzido pelas famílias locais. (27/05/2023) .....	67
Foto 15 - Canal de abastecimento presente próximos as casas das famílias. (27/05/2023) .....	67
Foto 16 - Reunião dos membros atuantes do Quilombo Mesquita e um grupo de extensão da UnB. (27/05/2023).....	68

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1- Classificação geral dos bens .....	14
Figura 2 - Mapa de localização do território do Quilombo Mesquita. ....	19

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
1.1. OBJETIVOS.....	11
1.1.1. Objetivo Geral .....	11
1.1.2. Objetivos Específicos.....	12
1.2. HIPÓTESES.....	12
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA .....	13
2.1 A governança de Bens Comuns e os <i>Common-Pool Resources (CPR)</i> .....	13
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	18
3.1 Caracterização da Área de Estudo .....	18
3.2 Caracterização dos Conflitos.....	19
3.2.1 Conflitos Territoriais.....	20
3.2.2 Conflitos de identidade e descaracterização cultural.....	21
3.3 Caracterização dos Usos de Recursos Comuns no Quilombo Mesquita.....	23
4. MATERIAL E MÉTODOS .....	25
4.1 Sobre o método <i>Desing Principles (DP)</i> .....	27
5. RESULTADOS.....	27
6. LEITURAS CRÍTICAS E DISCUSSÃO .....	52
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	57
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....	59
APÊNDICE.....	62
1. Registros Fotográficos.....	62
ANEXOS.....	69
1. Entrevista Semi Estruturada .....	69
2. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	73

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi desenvolvido no campo da governança ambiental com enfoque na gestão de *Common Pool Resources (CPR)*, a partir das teorias apresentadas em meados do fim do século passado pela autora Elinor Ostrom, como contraponto a Tragédia dos Comuns, de Garret Hardin (1968). Neste sentido, o tema envolve as relações entre governança de recursos comuns em comunidades quilombolas no Brasil.

No século passado, a pesquisadora Elinor Ostrom propôs teorias de governança de *Commons* eficazes e sustentáveis. Seus escritos sobre governança deram origem aos *Design Principles (DPs)*, oito princípios que contribuem para a sustentabilidade no uso dos recursos compartilhados e evitam situações de escassez. Esses princípios foram desenvolvidos com base em estudos de comunidades que tiveram a capacidade para gerenciar seus recursos comuns de forma bem-sucedida (HARDIN, 1968; OSTROM, 1990; WILSON *et al.*, 2013).

Neste sentido, o Quilombo do Mesquita localizado entre Goiás e Distrito Federal, que se baseia em recursos comuns como agricultura familiar e extrativismo e desempenha um papel importante para e na história da Região Centro Oeste, será nosso **caso de estudo**. Após mais de 100 anos da Abolição da escravatura, este território recém-titulado (2006), enfrenta desafios decorrentes de grileiros, fazendeiros locais e mercado imobiliário. Mas segue com práticas comuns e coletivas que o caracterizam como uma comunidade tradicional.

Durante os séculos XV e XVI, a utilização de escravizados na exploração de recursos naturais, como metais preciosos e nas lavouras de cana-de-açúcar, impulsionou o comércio e fortaleceu o poder do Estado europeu. Africanos foram retirados de suas terras e empregados nas Américas como mão de obra nas áreas agrícola e de mineração. Diante dessa realidade muitos escravizados revoltaram-se contra a violência e desumanização a que eram submetidos por seus senhores, resultando em fugas que levou à formação de comunidades rurais isoladas, conhecidas como quilombos. Essas comunidades autossuficientes eram lideradas coletivamente, possuíam regras próprias e uma identidade cultural (DE SOUZA FILGUEIRA & SILVA, 2019; DOS ANJOS, 2006; PINSKY, 1992).

Os quilombos são locais de referência para a resistência histórica afro-brasileira, através das suas formas de manifestações culturais diversas e seus métodos tradicionais de ocupar as áreas em que suas comunidades se estabeleceram. O uso da terra pelas comunidades quilombolas está relacionado a cultivos agrícolas, formas de expressão cultural e costumes

ancestrais africanos. Os territórios vêm sofrendo com processos de desterritorialização, principalmente quando situados próximos a zonas urbanas, sofrem com grandes pressões especulativas do mercado imobiliário (INCRA, 2020; SILVA & SOUZA, 2022).

Em 2006, calculava-se que haviam 2842 comunidades quilombolas no Brasil. Ainda nos tempos atuais, muitas comunidades remanescentes de quilombos seguem desprovidas de acesso a políticas públicas educacionais, de saúde, habitação e trabalho (DOS ANJOS, 2006). A Constituição de 1988 declara tombados todos os documentos e sítios detentores de reminiscência de quilombos. Neste contexto, o Governo Federal criou o Programa Brasil Quilombola, pelo decreto nº4887/03 (DOS ANJOS, 2006). Foi neste cenário que houve o reconhecimento do Quilombo do Mesquita como uma área quilombola, no ano de 2006, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA (NERES, 2016).

A história da fundação do Mesquita ocorre durante a busca por minérios valiosos por colonos que levaram escravizados de diferentes etnias africanas para regiões do interior, como Goiás. A Fazenda Mesquita foi estabelecida por José Mesquita, onde um grande número de escravizados foi alojado em um espaço chamado "Arraial dos Pretos". Quando a exploração de ouro não se mostrou mais rentável e a família Mesquita deixou o local, especula-se que as terras tenham sido herdadas por uma mulher escravizada que teve envolvimento com o antigo dono. Consta que no século XVIII, três mulheres fundaram o Quilombo, que persiste até hoje na mesma região, próxima à atual Cidade Ocidental, em Goiás, e algumas áreas do Distrito Federal (DOS ANJOS, 2006; NERES, 2016).

No Quilombo Mesquita, a produção agrícola familiar e o extrativismo desempenham um papel significativo, sendo realizados também mutirões que se dividem em diferentes tipos de ações coletivas, definidas ao longo do tempo pela comunidade. No entanto, o Mesquita enfrenta desafios para manter seu modo tradicional de vida tensionados por parte de grileiros, fazendeiros locais e do mercado imobiliário, enfrentamentos que visam enfraquecer a comunidade politicamente e impedir seu reconhecimento oficial como quilombo (BRASIL, 2017). Confronto que não se restringe ao Mesquita, e que tem abarcado todos os processos de titularização de terras, mobilizadas pelo Incra, nos últimos anos.

Os recursos comuns são bens compartilhados em territórios desta natureza, que podem ser amplamente utilizados por diversos usuários, mas que estão sujeitos à deterioração e esgotamento devido à exploração excessiva. É por estas características que entendemos que os

estudos de governança de *Commons* da pesquisadora Elinor Ostrom, particularmente, os *Design Principles (DPs)* - os oito princípios que contribuem para a sustentabilidade no uso dos recursos compartilhados, e que segundo ela, evitariam situações de escassez – podem ser testados e aplicados nesta pesquisa. Pois como dito, são princípios desenvolvidos com base em estudos de comunidades que tiveram a capacidade para gerenciar seus recursos comuns de forma bem-sucedida (HARDIN, 1968; OSTROM, 1990; WILSON *et al.*, 2013), e é assim que se nos apresentou o Quilombo Mesquita.

Neste sentido, este trabalho tem como **estudo de caso** o Quilombo Mesquita, e como **objeto de estudo** suas práticas e conflitos, analisados à luz da teoria de governança de *Commons* da pesquisadora Elinor Ostrom(1992), particularmente, os *Design Principles (DPs)*.

No território quilombola do Mesquita, há recursos comuns importantes para a qualidade de vida local, como práticas extrativistas de plantas fitoterápicas, cultivo do marmelo, festas típicas e agricultura familiar, além do uso dos canais de captação de água. Consta que a Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim), responsável pela coordenação e execução das atividades locais - enfrenta diversos desafios em termos de organização para a tomada de decisões (NERES, 2016; BRASIL, 2017), não obstante, práticas centenárias seguem sendo realizadas. O objetivo é compreender a natureza destas práticas comunitárias e os conflitos desencadeados, à luz dos *Design Principles (DPs)*.

Nessa direção, a **pergunta de pesquisa** foi: *em que medida os conflitos que ocorrem no Quilombo Mesquita impactam na governança de recursos comuns da comunidade, e podem ser compreendidos por meio ds Design Principles (DPs) de Ostrom (1992)?*

## 1.1. OBJETIVOS

### 1.1.1. Objetivo Geral

Aplicar o método dos *Design Principles (DPs)* de Elinor Ostrom (1990) como uma ferramenta de análise das relações entre os conflitos locais e a gestão de recursos comuns da comunidade do Quilombo Mesquita.

### 1.1.2. Objetivos Específicos

- Revisão da literatura acerca do histórico de uso dos recursos do Quilombo Mesquita, bem como das aplicações dos *Design Principles* de Elinor Ostrom em comunidades tradicionais;
- Identificar e caracterizar o uso dos recursos comuns na comunidade;
- Entender se há a possibilidade de amenizar os impactos negativos dos conflitos na gestão dos recursos, utilizando ferramentas já consolidadas, como o *Design Principle* da OSTROM (1990).

## 1.2. HIPÓTESES

A hipótese principal deste estudo é: *A aplicação dos critérios de governança de Elinor Ostrom, utilizando os Design Principles na análise dos conflitos presentes no Quilombo Mesquita, podem auxiliar nas ações para solucionar os conflitos locais.*

A intenção é apresentar os impactos das pressões externas que geram conflitos territoriais e culturais no Quilombo Mesquita, o que prejudica gestão dos recursos de uso comum no território.

A escolha de utilizar a teoria de governança de *Commons* como um filtro para a análise sistematizada da gestão de recursos da Comunidade do Mesquita, observando as dinâmicas de cooperação, participação e estabelecimento de regras coletivas em comunidades (OSTROM, 1990; WILSON *et al.*, 2013), ocorreu pela robustez dos conceitos e a replicação dos *Design Principles* em cenários comunitários diversos, além de evidências expostas em relatórios e trabalhos acadêmicos sobre as características do uso de recursos comuns em territórios rurais de diferentes continentes, bem como da sua relação direta com conflitos locais que impactam a gestão dos mesmos (OSTROM *et al.*, 2008; COX, ARNOLD & TOMÁS, 2010). Neste sentido, será mencionado brevemente resultados obtidos por alguns autores que percorreram caminhos semelhantes ao desse estudo, a saber: PÔVOA & VINHA, 2019; WILKIE, 2021 e DIPIERRI & ZIKOS, 2020.

No Brasil, os autores Pôvoa e Vinha analisaram a comunidade remanescente de quilombo em Oriximiná/PA, onde se aplicaram entrevistas para dois grupos com uso dos recursos comuns locais distintos, sendo 9 agricultores e 11 extrativistas, explicitando a

diferença de implementação dos *Design Principles* entre os grupos distintos dentro da mesma comunidade. Não obstante, em um estudo robusto de Wilkie (2021) foram entrevistados 29 membros de 8 comunidades diferentes, onde buscou-se explorar a relevância das teorias de Ostrom e Olson na gestão sustentável de recursos de uso comum. Como resultado o autor encontrou que a coesão e identificação entre os membros possibilitou maior desenvolvimento dos *DPs* entre as comunidades analisadas.

Dipierrri e Zikos (2020), utilizam as teorias de Ostrom para entender a robustez institucional de pequenos agricultores na gestão da água em suas comunidades na Argentina. Os autores concluem que comunidades com os *DPs* desenvolvidos apresentam mecanismos de gestão de conflitos bem estruturados, além de uma gestão mais sustentável de seus *CPRs*. Dessa forma, o estudo conclui que conflitos bem geridos em comunidades possibilitam que seus arranjos institucionais sejam melhor geridos pelos usuários dos recursos comuns nas comunidades analisadas.

O Quilombo Mesquita sofre há décadas com o aumento de invasões do território por não quilombolas, ataques políticos a comunidade e cooptação de membros do Quilombo por atores externos que trabalham contra as tentativas de institucionalizar a gestão do território são algumas evidências que demonstram o impacto dos conflitos na participação das ações coletivas e no enfraquecimento da adesão aos acordos estabelecidos pelos membros locais, prejudicando a sustentabilidade de recursos de uso comum do Quilombo (GOMES, 2015, NERES, 2016; BRASIL, 2017).

Feito este arrazoado, neste estudo consta além desta Introdução e da Conclusão, quatro seções: O primeiro capítulo se debruça sobre a fundamentação teórica e contextualização do território. O segundo tratará da linha metodológica utilizada no desenvolvimento da pesquisa. O capítulo três apresenta os resultados, e no capítulo quatro trazemos a Discussão dos resultados à luz da teoria de Ostrom (1992).

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 A governança de Bens Comuns e os *Common-Pool Resources* (CPR)**

Os *Common-Pool Resources* (*CPRs*) ou bens de uso comum, podem ser naturais ou de origem humana acessíveis a um grupo de pessoas ou comunidade. Esses recursos caracterizam-se por serem tipicamente não excludentes, o que significa que é difícil impedir que alguém não usufrua dele, e rival, visto que sua utilização por uma pessoa diminui a disponibilidade ou

qualidade do recurso para outras (OSTROM,1990). Dessa forma, outros tipos de bens também podem ser definidos quanto ao seu comportamento nos aspectos de exclusão e subtrabilidade. A exclusão caracteriza o recurso quanto ao custo de exclusão e controle de prováveis usuários do recurso. Não obstante, a subtrabilidade está relacionada ao grau de deterioração que o recurso pode sofrer no decorrer do seu uso pelos indivíduos (OSTROM, GARDNER e WALKER, 1994). Portanto, os autores apresentam estes dois eixos como critérios básicos de classificação geral dos tipos de recursos existentes.

Figura 1- Classificação geral dos bens

		Subtração	
		<i>Baixa</i>	<i>Alta</i>
Exclusão	<i>Difícil</i>	Recursos Públicos	Recursos Comuns
	<i>Fácil</i>	Recursos de Clube	Recursos Privados

Fonte: Adaptação de OSTROM, GARDNER e WALKER (1994) por CAPELARI, ARAUJO e CALMON (2017).

Alguns exemplos de bens de uso comum, são a pesca, a florestas, a pastagens, as massas de água e os sistemas de irrigação. Estes recursos são frequentemente propriedade coletiva ou geridos por uma comunidade, mas a falta de direitos de propriedade claros pode levar ao uso excessivo ou ao esgotamento (HARDIN, 1968; OSTROM, 1990).

Apresentada por Hardin (1968), a tragédia dos bens comuns é um conceito utilizado para descrever o esgotamento dos recursos comuns devido ao uso excessivo, que pode resultar em consequências negativas para uma comunidade como um todo. Para evitar isto, várias estratégias de governança desses recursos foram apresentadas por especialistas de diferentes áreas do conhecimento, tais como regulamentos, taxas de utilização, e sistemas de governação baseados na comunidade. Estas estratégias de gestão visam equilibrar os benefícios da utilização dos recursos com a necessidade de conservação e gestão sustentável, abordando ao mesmo tempo questões de equidade e justiça social (AGRAWAL, 2001).

A Tragédia dos Commons é um trabalho publicado por Garret Hardin, em 1968. Nele, o autor se inspira na teoria Malthusiana para questionar sobre os limites dos recursos naturais do planeta em relação ao aumento da população e a busca pela otimização dos individuais. Nessa perspectiva, o mesmo evidencia que os indivíduos prezam pela otimização do uso dos bens disponíveis, no caso são o uso das terras e recursos hídricos, sem se atentarem a sobre-exploração e a poluição gerada por tais ações. Não obstante, ele exemplifica sua teoria utilizando o caso de um pasto dividido por múltiplos indivíduos, onde cada um busca extrair e

explorar os recursos comuns necessários para seu próprio benefício, sem se atentarem para os limites dos mesmos. Finalmente, os recursos se esgotam e então se dá a tragédia dos *Commons*, em que todo o grupo de indivíduos que buscavam otimizar o uso de recursos comuns sem se atentarem aos seus limites, terminam em situação de total escassez (HARDIN, 1968).

A governança de *Commons* é um conjunto de práticas e princípios que se baseia na gestão compartilhada de recursos de uso comum. Algumas bases possíveis em uma estrutura de governança incluem: participação, transparência, responsabilidade, adaptabilidade e cooperação. Essas podem fazer parte ou não da gestão dos recursos comuns de uma comunidade, em diferentes níveis. O intuito final da governança de bens comuns, é garantir uma gestão sustentável dos *CPRs* de forma a gerar desenvolvimento econômico, suprir as necessidades de recursos da população e conservar o uso dos recursos comuns para as futuras gerações (OSTROM, 1990).

A partir de sua teoria de governança de Commons, Elinor Ostrom (1990) apresenta oito princípios chave, que ela descreve como aspectos necessários para a governança sustentável de recursos de uso comum em uma comunidade, chamados de Design Principles (DPs), os princípios visam garantir a sustentabilidade e a eficácia na gestão de recursos comuns, evitando esgotamento e conflitos desnecessários. Segundo Ostrom et al (1990; 2008) e Wilson et al (2013), as proposições definidas nos princípios são:

(1) Definição clara de limites para o território: A identidade do grupo e os limites de uso dos recursos compartilhados são claramente delineados.

(2) Equivalência e proporção entre custos e benefícios, estabelecimento de regras justas e apropriadas no uso de CPRs: Os membros do grupo devem negociar um sistema que os recompense por suas contribuições. O status elevado ou outros benefícios proporcionais devem ser conquistados.

(3) Participação dos usuários nos arranjos de gestão, ou Acordos de escolha coletiva: Os membros do grupo devem ser capazes de criar pelo menos algumas de suas próprias regras e tomar suas próprias decisões por consenso.

(4) Implementação de mecanismos de monitoramento: O gerenciamento de bens comuns é inerentemente vulnerável ao parasitismo e à exploração ativa. Neste sentido, o monitoramento é fundamental para evitar o desgaste dos recursos.

(5) Aplicação de sanções graduais: As transgressões não precisam exigir punição pesada, pelo menos inicialmente. Muitas vezes, uma conversa um lembrete é suficiente, mas formas mais severas de punição também devem estar à espreita para serem usadas quando necessário.

(6) Mecanismos de resolução de conflitos: Deve ser possível resolver conflitos rapidamente e de forma que sejam percebidos como justos pelos membros do grupo. membros do grupo.

(7) Reconhecimento dos direitos dos usuários e promoção da cooperação entre eles: Os grupos devem ter autoridade para conduzir seus próprios assuntos internos sobre gestão de Commons.

(8) Empresas aninhadas em várias camadas: Para grupos que fazem parte de sistemas sociais maiores, deve haver uma coordenação adequada entre os grupos relevantes.

A teoria da Ação Coletiva foi proposta pela primeira vez por Mancur Olson (1965). Em sua principal obra destaca que a ação coletiva surge da percepção de indivíduos que almejam objetivos semelhantes de agir coletivamente para atingir os benefícios esperados. Neste sentido, há a formação de uma organização coletiva que direciona suas ações em conjunto, a partir do entendimento de que o coletivo alcançará seus benefícios de forma mais eficiente.

Olson (1965) também ressalta que alguns atores prezam por alcançar seus interesses individuais, além de buscarem colher os benefícios da ação coletiva sem arcar com seus custos de ação. Esse comportamento cria os indivíduos e subgrupos que se comportam como caroneiro, ou Free Riders.

No contexto em que o grupo é vasto e há a formação de subgrupos e facções, os benefícios colhidos das ações são pequenos, a organização das ações é custosa e a balança de custo/ benefício entre os membros não é muito afetada caso alguém não esteja engajado na ação.

Uma ferramenta para evitar o dilema do caroneiro na ação coletiva se chama incentivo seletivo, este consiste em dos benefícios seletivos para membros que cumprem com as normas de forma pragmática, O intuito final é incentivar outros participantes a buscarem colaborar com as regras estabelecidas. Neste contexto, podem haver membros que não cumprem com as

normas, mas usufruem dos benefícios coletivos, que coexistem no mesmo grupo com membros que recebem os dois tipos de benefícios, os coletivos e seletivos (OLSON, 1965 *apud* CAPELARI, 2017).

Os grupos pequenos possibilitam maior sucesso no acesso a benefícios comuns que os grupos latentes (grandes). Nesse caso, portanto, os benefícios substanciais das ações ainda valem a pena para o indivíduo que concentra as funções em si.

A ação coletiva dentro da perspectiva da governança de Commons, desenvolvida por Elinor Ostrom (1990), aborda o tema sob o olhar da governança compartilhada de recursos de uso comum, já definidos anteriormente.

Na perspectiva da Escola de *Bloomington*, a ação coletiva se refere as atividades conjuntas de um grupo de indivíduos que buscam alcançar um objetivo comum, tal qual o conceito cunhado por Olson, no entanto, nesse caso o enfoque ocorre na gestão compartilhada de recursos comuns. Portanto, nessa perspectiva pode-se concluir que os estudos de governança de bens comuns estão fortemente associados as dinâmicas da ação coletiva e seu dilema.

A concepção do dilema decorre da ideia de que a escolha de um indivíduo, que afeta os demais, pode levar a um benefício maior para todos, embora não haja certeza da magnitude desse ganho, resultando frequentemente em resultados subótimos e ineficientes. Quando aplicado aos estudos da gestão de Commons, resultados subótimos são aqueles que não geram retornos satisfatórios para os indivíduos e tampouco permitem a gestão sustentável dos recursos, levando à sua exaustão (OSTROM, 2010 *apud* CAPELARI, 2017).

A Governança Policêntrica se refere a um sistema onde o poder de decisão é distribuído entre múltiplos atores ou centros, ao invés de estarem concentrados em uma autoridade central. Um sistema de governança policentrico diferentes atores, governos, organizações não governamentais, sociedade civil, entidades do setor privado e organização internacionais tem um papel nas tomadas de decisão (OSTROM, 1990). Ainda, há um claro contraste com a perspectiva tradicional de governança, baseada em um poder de tomada de decisão centralizado em uma autoridade ou governo.

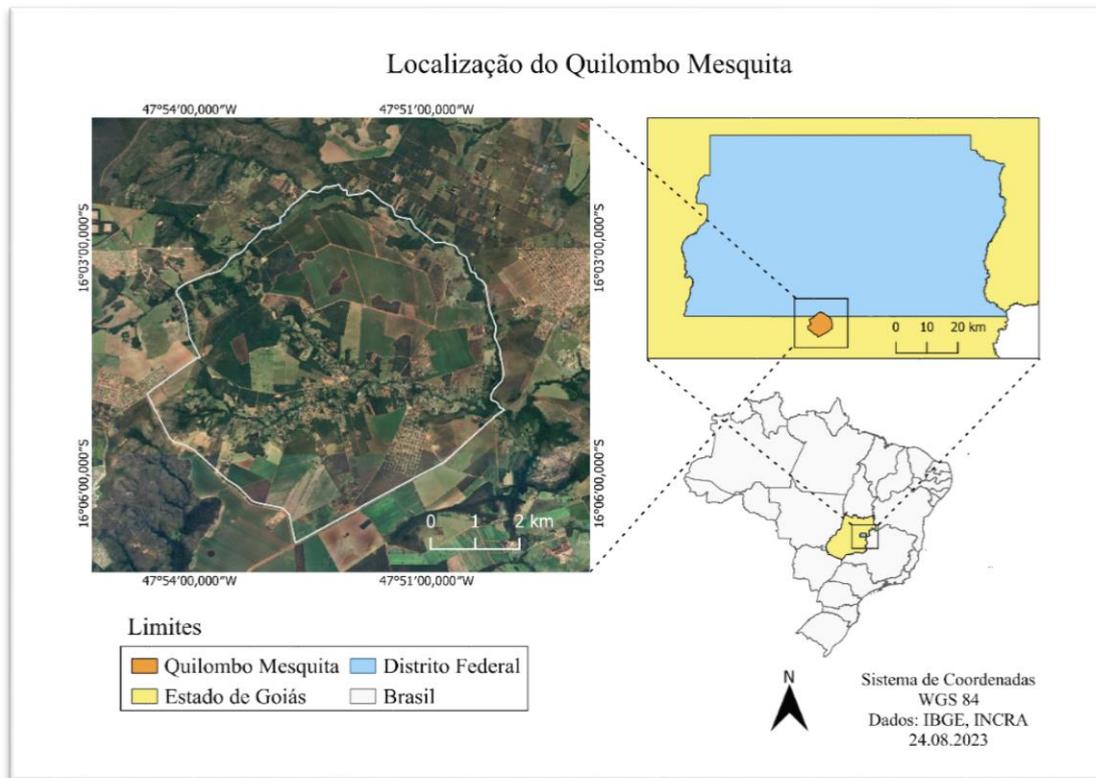
### **3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

#### **3.1 Caracterização da Área de Estudo**

A população da comunidade do Mesquita é de aproximadamente 3500 pessoas, sendo 1435 famílias, onde aproximadamente 850 estão ocupando o território, enquanto as demais estão em exodo temporário pelo estado de Goiás e Distrito Federal em busca de melhores condições de vida e oportunidades de trabalho. O levantamento foi feito seguindo o referido tronco genético das famílias, através de sua genealogia (BRASIL, 2017).

O território do Quilombo Mesquita tem parte de sua área no Estado de Goiás, e uma pequena parte na região do Distrito Federal. Ainda, encontra-se a 45 km de distância da cidade de Brasília/ DF, muito próximo a Cidade Ocidental/ GO. Além disso, possui uma área atual de 761 hectares, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), no entanto, estudos apontam que uma área original de 4200 hectares compunha o território do Quilombo.

Figura 2 - Mapa de localização do território do Quilombo Mesquita.



Fonte: Autor

### 3.2 Caracterização dos Conflitos

Os conflitos territoriais no Quilombo Mesquita existem desde antes do século XX. De fato, as tensões caminham junto a existência da comunidade desde sua concepção, em meados do séc. XVII. No entanto, com a fundação do Distrito Federal e a construção da Cidade Ocidental na década de 1970, surgiram novas pressões fundiárias que impactaram o território significativamente, amplificando conflitos existentes e ocasionando o surgimento de novas tensões (NERES, 2015; GOMES, 2015). Atualmente, o território possui 4160 hectares registrados, mas apenas 761 ha são ocupados por membros quilombolas (GOMES, 2015 *apud* BRAGA & MARTINS, 2011).

Neste contexto, duas formas principais de conflitos fundiários recorrentes no Mesquita se destacam atualmente, são questões relacionadas a produção agropecuária em larga escala e especulação imobiliária em confronto com os modos de vidas tradicionais, com a pequena produção e a manutenção de valores culturais ancestrais em um território negro, de que se trata o Quilombo Mesquita. Sendo esses conflitos protagonizados por atores externos contra a

Comunidade, desencadeando outro tipo de conflito que está relacionado a membros da comunidade que não reconhecem a identidade quilombola do Mesquita. Todavia, há também líderes e moradores vinculados à Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim), por exemplo, que defendem sua ancestralidade quilombola, lutam pelo reconhecimento da terra como Quilombo, que ocorreu em 2006, pela Fundação Palmares e Instituto de Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Todas estas situações compõem o território a ser estudado e são fatores que ocasionam os conflitos no Território (NERES, 2016; BRASIL, 2017; GOMES, 2015).

Os conflitos caracterizados são predominantes e se desdobram em ações que atacam os esforços dos membros da comunidade na luta pelos seus direitos enquanto território quilombola reconhecido pelo INCRA e Fundação Palmares. Dessa forma, a caracterização das tensões do Quilombo Mesquita será descrita se pautando nos conflitos territoriais, de identidade e descaracterização cultural que ocorrem na comunidade nos dias atuais.

### **3.2.1 Conflitos Territoriais**

As tensões territoriais que acometem a Comunidade do Mesquita existem desde o século XIX, quando as terras foram leiloadas e seus ocupantes originais foram desapropriados durante determinado período. No entanto, a construção do Distrito Federal expandiu as pressões externas, fundamentais para o surgimento de diversos conflitos. Neste contexto, houve o surgimento da especulação imobiliária, produção agrícola de larga escala, ocupação do território por não quilombolas, a desapropriação de parte das terras pelo Estado (NERES, 2016; GOMES, 2015; BRASIL, 2017).

Os membros engajados com as reivindicações do território do Mesquita apontam que há sempre negligência por parte do poder público do Estado de Goiás, principalmente contra as invasões de pessoas externas ao quilombo. No ano de 2014, por exemplo, houve o agravamento do conflito fundiário na região quando ocorreu uma audiência na cidade de Luziânia/GO com um procurador da república responsável pela regularização fundiária do Quilombo, no evento estavam presentes também representantes da sociedade civil, bem como empresários do ramo imobiliário. Algum tempo após o acontecimento, os empresários presentes na audiência colocaram placas ao redor dos limites do território do Mesquita, em que mostravam propagandas e promessas de empregos. A reação da comunidade foi colocar placas que explicitavam a presença da comunidade no local, os opositores externos reagiram destruindo as instalações do quilombolas (GOMES, 2015; NERES, 2016).

As sobreposições territoriais que ocorrem no Mesquita, também por parte da apropriação do território por latifundiários que usufruem dos recursos hídricos e solos do local, tem gerado consequências ambientais graves como o desmatamento dos fragmentos de cerrado, onde ocorrem o extrativismo de plantas medicinais por parte dos quilombolas, além da descaracterização da paisagem natural na comunidade. O uso dos canais de abastecimento de água por não quilombolas também ameaçam o modo de viver das famílias descendentes do quilombo (GOMES, 2015).

Assim como descrito por Neres (2016), durante a primeira visita ao local, realizada em novembro de 2022, notou-se que há uma parte da comunidade bastante descaracterizada por muros nos limites dos terrenos, tal processo é derivado da ocupação de não quilombolas, contrariando a forma de ocupação tradicional das terras do Mesquita, para dificultar a locomoção de membros e reforçar simbolicamente a ideia de propriedade privada no território.

### **3.2.2 Conflitos de identidade e descaracterização cultural**

A percepção dos nascidos na comunidade e descendentes das famílias tradicionais do Mesquita sobre sua própria identidade quilombola divergem, para além dos que defendem seu pertencimento ao território, outra parcela reivindica o direito de venda de seus terrenos herdados e apontam que o reconhecimento do local como comunidade remanescente de quilombo representa um retrocesso. Além disso, o Quilombo do Mesquita sofre ataques políticos externos e esses impactam a própria percepção de identidade entre os membros (NERES, 2016).

A especulação imobiliária ainda se apresenta como o principal fator de conflitos dentro da comunidade, junto as pressões para a instalação de condomínios horizontais de classe média dentro do território, os ataques externos utilizam de estratégias para cooptar membros da comunidade, e, dessa forma, fragmentar a identidade do povoado por divergências políticas quanto a legitimidade do território quilombola (GOMES, 2015). Um exemplo da crise relacionada a identidade do Quilombo foi a mudança do nome da única escola de ensino básico presente na comunidade, antes chamada Aleixo Pereira Braga, em homenagem ao grande incentivador da educação no povoado do Mesquita, agora rebatizada para Alípio Pereira Braga e com seu Plano Político Pedagógico (PPP) vetado de abordar temas relacionados a história e identidade do povo do Mesquita, é um fator gerador de estranhamento entre os membros do local. A intenção dos ataques é impactar na percepção dos quilombos quanto a própria identidade, acentuando a falta de uma educação local com recursos para fortalecer os vínculos dos mais jovens com a história da comunidade (NERES, 2016; BRASIL, 2017).

Da mesma forma, outros grupos são favorecidos em meio a estas relações de poder desiguais. As medidas são estratégicas para que o mercado abra caminhos de dentro para fora, com o intuito de explorar os recursos comuns do território (GOMES, 2015; NERES, 2016).

O êxodo dos mais jovens para a cidade em busca de melhores condições de vida e a compra de terras por preços irrisórios, gerou a progressiva descaracterização do território do Mesquita no decorrer das últimas décadas (NERES, 2016).

A identidade do Quilombo pode ser denominada como “quilombidade”, este termo diz respeito a autopercepção do indivíduo como quilombola, mais especificamente que pertence ao Quilombo Mesquita (ALVES, 2019; NERES, 2016). Neste sentido, os grileiros de terras e latifundiários locais utilizam de estratégias políticas para minar a quilombidade das famílias do Mesquita, com o intuito de enfraquecer a comunidade, bem como gerar conflitos internos entre os membros do Quilombo. A abordagem dos invasores objetiva desestruturar e atacar importantes conquistas construídas pela Arenquim (Associação Renovadora do Quilombo Mesquita), como o reconhecimento do Quilombo pelo Governo Federal, a busca por sua titulação definitiva e a Escola Aleixo Pereira Braga I (BRASIL, 2017).

Para Neres (2016), há membros do Quilombo que são abertamente contra o reconhecimento do território como comunidade quilombola, essa percepção não é apenas construída pela cooptação dos atores que atacam a comunidade, mas de fato alguns indivíduos defendem o direito a propriedade privada, para que possam vender suas terras herdadas, além de argumentarem, sob a ótica de uma perspectiva equivocada sobre a definição de comunidade quilombola, que o Mesquita não tem as características de quilombo na sua formação histórica, por não ser uma comunidade de ex-escravizados que fugiram ou que mantem tradições afro-brasileiras. Essa perspectiva diverge fortemente da Arenquim e de outros membros do Mesquita, o que gera impasses políticos internos importantes na comunidade. Outro conflito está relacionado a historicidade do Mesquita. entre a história oral passada as novas gerações pelos mais velhos, isso ocorre devido a falta de afinidade entre as novas tendências do cotidiano e a memória histórica das pessoas mais velhas.

A busca pela oficialização de comunidade tradicional remanescente de quilombo é uma tentativa definitiva de resgate do território do Mesquita, retirando não quilombolas da área, além de fortalecer os vínculos culturais e o auto reconhecimento por parte dos membros da comunidade. Dessa forma, há a busca pelo resgate e fortalecimento das formas tradicionais de

gestão da terra, da identidade e da natureza, através do reconhecimento definitivo enquanto Quilombo.

### **3.3 Caracterização dos Usos de Recursos Comuns no Quilombo Mesquita**

Os recursos de uso comum, também denominados *Common Pool Resources (CPRs)*, caracterizam-se como bens com ampla utilização da população e que estão sujeitos a deterioração. Estes recursos são tradicionalmente descritos como locais de extração de recursos naturais vinculados a exploração humana, geralmente observados em comunidades menores e rurais. No entanto, há também bens comuns urbanos que podem ser definidos como recursos que possuem outros mecanismos de abordagem política e estrutura social, se relacionados aos bens comuns descritos por Hardin e Ostrom (OSTROM, 1990; KORNBERGER & BORCH, 2015 *apud* CRUZ & PAULINO, 2020).

Neste contexto, observou-se na primeira visita de campo do presente trabalho, realizada em outubro de 2022, que as estruturas de mobilidade urbana no Quilombo Mesquita, tais como estradas pavimentadas, calçadas para pedestres, entre outros recursos que podem ser caracterizados como bens comuns urbanos estão presentes em alguns trechos da Comunidade, principalmente nos locais onde existe maior densidade demográfica, no entanto, é predominante a presença de zonas rurais no povoado, com a presença de chácaras e pequenas propriedades rurais. Entretanto, o enfoque será dado aos *Common Pool Resources*, relacionadas a comunidades majoritariamente rurais. Quando suportado por redes e comunidades, o consumo dos recursos pode ser aproveitado de forma eficiente (BANDYOPADHYAY et al, 2009 *apud* PÔVOA, 2019).

As informações para a caracterização dos *Common Pool Resources* descritos nesta etapa do presente trabalho foram colhidas a partir de dados secundários, resultantes de uma revisão bibliográfica feita com as principais produções científicas e governamentais elaborados sobre a Comunidade.

O Quilombo Mesquita tem em suas bases de produção o extrativismo e agricultura familiar.

O extrativismo é vinculado a exploração dos fragmentos de cerrado existentes na Comunidade, utilizados por raizeiros e pela comunidade local para a extração de fitoterápicos, esses locais sofrem um constante processo de conversão em pasto e canteiros de monocultura,

ameaçando uma das formas tradicionais de uso e modificando as formas de uso do solo do Quilombo. Os agricultores se organizam para decidirem as produções agrícolas do povoado durante determinado período, além de utilizarem um método típico de mutirão batizado de “tração” (BRASIL, 2017; NERES, 2016).

A cultura mais atrelada a história comunidade é o cultivo do fruto “marmelo” (*Cydonia oblonga*), para fazer doces tradicionais do local, e que também dá o nome a típica Festa do Marmelo, que ocorre anualmente no território (NERES, 2016). Ainda, o surgimento do Distrito Federal e uma forte praga que atingiu as plantações há décadas atrás, impactaram de forma significativa a produção da marmelada no Quilombo Mesquita, fazendo com que a população local não tivesse opção senão buscar novas formas de gerar renda, tornando o trabalho com o marmelo menos central no que diz respeito a fonte de renda para os locais (BRASIL, 2017).

Ainda, a invasão por latifundiários, condomínios e pessoas externas ocupam uma área de aproximadamente 80% do território do Mesquita, que além de descaracterizar a ocupação tradicional das terras, também impactam na disponibilidade de recursos para a comunidade, bem como na modificação da forma tradicional de gestão dos mesmos (AGUIAR, 2015). Além disso, haviam regos e canais construídos para abastecimento das casas, agricultura e pecuária locais. Atualmente, o abastecimento de água do Quilombo é feito por poços artesianos e córregos, alguns canais de abastecimento que foram construídos durante as últimas décadas são alvos de desvios e contaminação, por grileiros de terras que pressionam a comunidade (NERES, 2016; RIBEIRO, 2014).

A população do Mesquita utiliza seus recursos hídricos com finalidade de abastecimento e lazer. No entanto, as múltiplas ocupações ilegais no local poluem e prejudicam de forma crescente o uso do recurso pela população que tem de fato direito a ele, os quilombolas e seus descendentes. Os afluentes agrícolas, esgotos, resíduos sólidos, perfuração de poços de forma desordenada e o assoreamento dos corpos hídricos, que ocorrem principalmente pelo aumento das invasões do território, são os principais motivos de deterioração dos recursos hídricos da região (RIBEIRO, 2014).

Os ribeirões e córregos presentes em terrenos de alguns moradores, eram convencionalmente utilizados para o lazer da população do Mesquita, como espaços comuns para banhos. No entanto, alguns moradores que ocupam as terras onde se localizam esses recursos, vendem entradas para pessoas externas usufruírem dos espaços e assim gerar renda a

partir de corpos hídricos tradicionalmente utilizados como um espaço de convivência. A prática gera poluição nos locais, que é compartilhada com toda a população e depende da qualidade da conservação dos recursos hídricos (RIBEIRO, 2014).

A Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim) tem interesse de fomentar o uso dos recursos naturais e espaços de convivência da Comunidade para o turismo e educação ambiental. No entanto, o projeto ainda não está consolidado por falta de recursos e articulação (BRASIL, 2017).

Segundo Neres (2016), o formato coletivista de uso das terras durou até o ano de 1943, até então os membros poderiam escolher seus espaços e usufruir do solo e demais recursos comuns disponíveis, quando foi solicitada a divisão de lotes do Mesquita para a execução de seu inventário. Desde então o aumento de moradores não quilombolas, pressão imobiliária e grilagem de terras estão limitando a cada dia mais a possibilidade dos quilombolas locais usufruírem de forma coletivista dos seus direitos sobre seus recursos ancestrais.

A partir da literatura acessada, percebeu-se três fundamentais bens de uso comum no Quilombo do Mesquita, suas terras, seus recursos hídricos, espaços de convivência e fragmentos do bioma cerrado. Os usos dos *CPRs* identificados se desdobram em múltiplos aspectos pela comunidade e pelos ocupantes ilegais das terras.

#### **4. MATERIAL E MÉTODOS**

A presente pesquisa traz uma abordagem qualitativa acerca da gestão dos recursos comuns no Quilombo Mesquita. Para tanto, além de realizar uma revisão bibliográfica sobre o tema, foram realizadas visitas ao local com alguns objetivos pré-definidos. A revisão bibliográfica foi utilizada em partes significativas deste trabalho. Dessa forma, o conceito entende-se como a identificação de termos de busca relevantes, a busca por fontes de informações confiáveis, a triagem inicial dos estudos com base em critérios de inclusão e exclusão, a leitura crítica e análise dos artigos selecionados e a organização dos textos extraídos da revisão (GALVAN, 2017). Alguns conceitos como Quilombo (NERES, 2016; ALVES, 2019; NASCIMENTO, 2020); Governança de Recursos Comuns (OSTROM, 1992) foram mobilizados e estruturam a realização desse trabalho.

Na etapa de campo as ações voltaram-se para a coleta de dados primários. Por meio da Observação participante, que foram feitas com 3 visitas ao local em diferentes períodos, onde houve a participação do pesquisador nas atividades do dia das pessoas que o receberam na Comunidade. Já a coleta de informações utilizou como método entrevistas semiestruturadas, que consiste em um roteiro de entrevista com perguntas que possibilitem respostas abertas, afim de dar espaço ao entrevistador para formular subperguntas acerca do eixo principal da entrevista, com o intuito de ampliar as possibilidades de acesso a dados pertinentes e viabilizar as análises que ocorrerão posteriormente (LAVILLE & DIONNE, 1999). O modelo elaborado e utilizado para as entrevistas está disponível na seção de Anexos do presente trabalho.

O conteúdo das entrevistas foi coletado por meio de gravação de voz. Posteriormente os áudios colhidos foram transcritos de forma manual e utilizando a ferramenta *Transkriptor*, de conversão de áudio em texto. Na etapa utilizou-se o método de transcrição não naturalista, que consiste em prezar por transcrever as informações de forma polida e seletiva, além de um esquema de transcrição linear, de forma a admitir que haja também a interpretação do conteúdo no momento de análise para inserção nos resultados do trabalho. Portanto, após a transcrição houve o “desmonte da sua estrutura e elementos do conteúdo para esclarecer suas diferentes características e extrair sua significação” (LAVILLE & DIONNE, 1999; AZEVEDO, 2017; BAILEY, 2008). Neste sentido, a extração de significação do conteúdo a partir das entrevistas se deu pautado na adequação deles aos critérios presentes no *DP*.

Considerando a ética necessária a toda pesquisa acadêmica, as pessoas entrevistadas foram informadas do objetivo do Estudo e assinaram um Termo de Consentimento Livre Esclarecido (ANEXO 3) .

A seleção dos entrevistados foi avaliada quanto ao volume de conhecimento que estes possuem sobre o histórico de atuação na Comunidade e familiaridade com os conflitos e governança de recursos comuns do local, bem como sua disponibilidade para participar da atual pesquisa. Neste sentido, foram realizadas duas entrevistas, que duraram entre 50 (cinquenta) minutos e uma hora, a primeira com um parceiro e morador da comunidade, que pode ser considerado “aquilombado”, que foi escolhido pelo seu relevante trabalho sobre a história do Quilombo e seu vasto conhecimento sobre as dinâmicas de gestão de recursos e conflitos locais, o encontro ocorreu no dia 5 de maio de 2023. A segunda entrevista foi feita com uma liderança da Comunidade e ex membro da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim), ela foi selecionada pela atuação e por ser protagonista de sua família nas conquistas da

comunidade e gestão de recursos comuns desde o início do século atual. A entrevista ocorreu no dia 27 de maio de 2023, na casa da entrevistada no Quilombo Mesquita e durou cerca de 60 minutos.

O roteiro de entrevistas utilizado está disponível no ANEXO 2 do trabalho. Ainda, optou-se por não identificar os entrevistados diretamente.

#### **4.1 Sobre o método *Design Principles (DP)***

A parte central deste estudo objetiva testar o método proposto por Elinor Ostrom (1992), derivado das teorias de governança de bens comuns da autora, a abordagem sugere a análise de estruturas de governança de *Commons* em pequenas comunidades, denominado *Design Principles (DP)*. Os princípios se baseiam em uma ideia de *design* institucional que elenca características consideradas comuns em populações com menor nível de complexidade social, se comparadas a grandes cidades, por exemplo, mas que fazem uma gestão bem sucedida dos seus recursos comuns (Pôvoa, 2019). Os *DP* consistem em oito (8) princípios utilizados para a análise de bens comuns em comunidades, que foram apresentados pela primeira vez na obra *Design Principles for local and Global Commons*, de McGinnis e Ostrom (1992).

A pesquisa utilizou os *Design Principles* como ferramentas para entender a realidade da gestão de recursos comuns atualmente no Quilombo Mesquita. Para tanto, o roteiro de entrevista (ANEXO 2) desenvolvido utilizou como estrutura de organização séries de perguntas que correspondem a cada um dos princípios listados acima, além de perguntas adjacentes. Não obstante, as perguntas foram adaptadas para o contexto do Mesquita, essa adaptação ocorreu levando em consideração a revisão de literatura prévia sobre o histórico dos conflitos e gestão de recursos comuns no território estudado.

## **5. RESULTADOS**

Neste capítulo, buscar-se-á analisar as relações entre a população do Quilombo Mesquita e os recursos de uso comum disponíveis no território. A lente de análise será norteadada por cada um dos oito *DPs* em etapas, identificados na estrutura de governança de *Commons* do local que correspondem aos princípios da gestão sustentável de bens comuns.

Os resultados obtidos a partir das entrevistas semi estruturadas serão descritos e interpretados neste capítulo em formato de tópicos.

Portanto, com base nas entrevistas executadas durante o mês de maio de 2023 e observações participativas feitas nas atividades ocorridas durante as visitas, os resultados serão descritos abaixo respaldados pelas transcrições das falas dos membros entrevistados, como já citado, estes fizeram parte da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim). Ainda, os dados abaixo foram adequados aos cenários que cada princípio define, para viabilizar as análises seguintes a partir da ótica teórica e conceitual norteadora da presente pesquisa.

I. **Fronteiras definidas:** A clara definição dos limites territoriais pelos indivíduos da comunidade;

O princípio em questão se debruça sobre a análise do uso e percepção das áreas do território pela Comunidade. Neste sentido, é importante a discussão sobre os usuários que possuem o direito ancestral legítimo para ocupar o território, seus limites de exploração da área, bem como os atores que podem cultivar e extrair recursos das terras do Quilombo Mesquita.

A ideia de se definir quem tem direito de ocupar o território é importante para a noção de territorialidade, que se dá pela percepção dos indivíduos sobre os limites de suas terras, sua esfera de influência e sentimento de pertencimento (ALBAGLI, 2004). Não obstante, os verdadeiros proprietários das terras do Quilombo são reconhecidos e definidos pelo INCRA, como pode ser verificado pela fala do Entrevistado n°.1:

“Os verdadeiros proprietários das terras quilombolas são as pessoas que tem ancestralidade no quilombo, além de serem nascidas lá. O cadastro do INCRA de quem são as famílias tradicionais que tem o direito a identidade quilombola, e, conseqüentemente, as terras. Há também o caso das pessoas que se casam com não quilombolas, e, portanto, esses novos membros são agregados a família e seus descendentes tem o direito as terras. Portanto, deve-se nascer no quilombo e ter ascendência quilombola.” (Entrevistado n°.1)

Segundo Gomes (2015), aproximadamente 20% das terras dos quilombolas são ocupadas pelas pessoas que tem direito ancestral a elas. Ainda, com o decreto 4887/2003 houve entendimento que o espaço dos quilombolas deve ser compreendido como uma área cultural que atende as formas de vida dos quilombolas, esse é o entendimento jurídico do caso.

A percepção equivocada sobre o reconhecimento da comunidade enquanto um território remanescente de quilombo é um aspecto apontado como fragilizador das ações articuladas pela gestão dos recursos da Comunidade. Como aponta o Entrevistado número 1:

“Os contrários ao quilombo queriam reduzir o território, eles entenderam de forma equivocada que a demarcação implicaria na restrição da área em que estão.”  
(Entrevistado n°.1)

O Entrevistado também comenta sobre o entendimento a partir de uma decisão do Superior Tribunal Federal que define que a área ocupada pelo quilombo deve ser entendida como um espaço onde seja suficiente para a vivência e qualidade de vida dos quilombolas, mas que também seja capaz de atender a ampliação de seus descendentes, além de possibilitar a manifestação da sua cultura, produção, celebração e formação. A garantia também de um meio ambiente inseridos na comunidade.

Ainda na mesma linha sobre a caracterização da ocupação da área demarcada, com o intuito de compreender a definição que limita a área de exploração dos usuários dos recursos de solo, a partir da perspectiva dos *DP's* de Ostrom (2008), os entrevistados expõem que não há regras que definem os limites de uso do solo em relação a limites que os usuários podem ocupar dentro do território, mas que a área tradicional cultivada por cada família seria a referência para legitimar a ocupação do terreno.

Segue abaixo o trecho do Entrevistado n°.1:

“Quando se pensa a regularização do quilombo, a referência é a área tradicional ocupada pelos membros. Por exemplo, um indivíduo ocupa tal território há muitos anos e sua família também, portanto, essa área é reconhecida a essa família/pessoa/grupo no Mesquita.” (Entrevistado n°.1)

No entanto, é assinalado também o interesse de se desenvolver as especificações para os usos da área de cultivo após a conclusão do processo de titulação das terras. Nesta perspectiva, explicita o Entrevistado n°.2:

“ É até interessante, porque a gente falou sobre essa questão que depois que titular o território essas terras voltando para a nossa comunidade a gente vai fazer (as especificações quanto a área de cultivo). Foi até discutido na oficina se a gente poderá redistribuir essas terras, né? Então até o Chico deu a ideia de fazer tipo um regimento que define um X de terra para as famílias. Então dentro desse regimento a gente pode dizer quanto cada família vai poder ocupar. Se essa família quer ocupar tudo, quer somar parte (da área ao que ela já tem), se ela quer uma parte de (Cerrado) reflorestado, entendeu? Então essa questão ainda é uma coisa para o futuro, mas hoje já existe a discussão. Por exemplo, hoje cada um tem a sua terra, então a pessoa planta até onde consegue, né?” (Entrevistado n°.2)

A entrevistada ainda exemplifica como sua família define os cultivos que farão no ano e aponta que as escolhas são individuais, além de mudarem, ou não, a cada temporada:

“Lá minha mãe planta também cana. Aí tem uma parte de produção também de cana. Tem anos que eles aumentam, (outros) anos que diminui sabe? Vai tipo girando. Vão vendo uma coisa que dá mais sabe?” (Entrevistado n°.2)



Foto 1 - Cultivo de ibisco, conhecido na Comunidade com o nome popular de "quiabo de angola". (04/05/2023)

A extração de plantas nativas para uso medicinal, alimento ou produto para venda, é uma prática comum no território e ocorre de algumas maneiras distintas, ainda que a finalidade seja semelhante. Neste sentido, observa-se nos relatos abaixo que a extração é amplamente difundida no Quilombo, mas existe a diferença entre as pessoas que são conhecidas na comunidade por produzirem medicações fitoterápicas a partir desses produtos, no caso de Dona Joana e Seu Mamede, além de as famílias que conhecem as espécies locais e as utilizam tradicionalmente. Ainda, é relatada uma dinâmica de extração que ocorre na comunidade, em que os vizinhos pedem para ter acesso as plantas que ocorrem nos terrenos de pessoas próximas. Neste sentido, não há a privatização desse tipo de recurso presente no Quilombo. As descrições acima são relatadas por ambos os entrevistados nas respostas abaixo:

“Há duas pessoas que lidam com essa extração diretamente. A dona Joana, que é uma senhora que pratica candomblé, onde há o atendimento a pessoas, e ela faz muitos usos das plantas fitoterápicas do cerrado, tem um conhecimento muito grande. O outro é o vizinho dela, que é seu parente (sobrinho), chama-se Seu Mamede, ele também faz o trabalho de coleta das plantas e faz medicamentos com elas.” (Entrevistado n°.1)

O Entrevistado número 1 também destaca que é comum que as famílias em geral conheçam receitas com plantas medicinais do Cerrado e que sabem identifica-las. Além disso, o Entrevistado n°.2 também faz queixas ao desmatamento no Quilombo e suas consequências para os antigos raizeiros locais.

“Ele (o tio) também reclama muito, porque antes próximo dos cerrados ele conseguia arrancar raízes com facilidade, né? Hoje por causa do desmatamento, a questão da soja, eles estão com muita dificuldade de encontrar as raízes (medicinais).” (Entrevistado n°.2)

O uso dos recursos hídricos presentes no território também é uma questão que gera várias problemáticas a comunidade. O abastecimento tradicional de muitas famílias quilombolas ocorre por meio de canais e regos construídos há décadas ou séculos, as minas d'água utilizadas para o abastecimento da comunidade passa pelos terrenos das famílias há gerações (Neres, 2016). No entanto, assim como a ocupação das terras do Quilombo, os recursos hídricos que abastecem as famílias locais também não possuem regras de uso e limites de exploração bem definidos. É relatado abaixo:

“Tinham muitos córregos aqui com muita água. Por exemplo, tem um córrego que passa aqui que é assim, a gente quando era criança tomava banho (no córrego), era córrego de verdade, eu passava e afundava, mas hoje é um rego raso. Então assim, a captação, né? O pessoal capta e usa as bombas pra fazer irrigação, outros já tem poço artesiano. Então tem famílias quilombolas aqui que já tem o poço artesiano.” (Entrevistado n°.2)

“Antigamente havia as construções dos canais e regos, eram a forma de abastecimento do local, além do uso das cisternas, nascentes e riachos. Há lugares em que há poucos anos atrás se poderia cavar poucos metros para se encontrar água. Os canais ainda são utilizados em certa medida pelas famílias, mas a água já não é tão confiável devido a urbanização local e crescimento da monocultura (agrotóxicos), isso piora a qualidade da água, além da redução do nível da água, eles percebem mudanças. Há situações em que algumas pessoas ficam sem água na época da seca na região.” (Entrevistado n°.1)

Os entrevistados apontam características no uso dos recursos hídricos do Quilombo atualmente que podem ser identificados como uma forma de tragédia dos *Commons*. Não

obstante, na ocasião da terceira visita ocorrida no dia 27 de maio de 2023, em uma atividade com a comunidade, observou-se que conflitos relacionados a escassez hídrica são comuns atualmente no Mesquita.

“Tem pessoas que fazem o uso incorreto, né? São pessoas que não só produzem (plantações), tem pessoas que tem tanque de peixe também.” (Entrevistado n°.2)

A partir dos relatos colhidos e das percepções observadas durante a visita feita no dia 27 de maio de 2023, a percepção dos quilombolas é de que o Quilombo Mesquita sofre com a escassez hídrica de forma progressiva, o que pode ser caracterizado como o início do processo que Garret Hardin (1969) descreve como a tragédia dos comuns. Alguns relatos, observados em visita de campo, denunciaram o uso de um grande volume de água dos canais pelas famílias que fazem seu usufruto, fazendo com que a última famílias que seria beneficiada pelo recurso esteja sem acesso ao mesmo há anos, isso se justifica pelo aumento dos membros das famílias, que implica também na maior utilização do recurso.



Foto 2- Canal de abastecimento presente na Comunidade do Mesquita. (27/05/2023)

O Entrevistado n°.1 relata que há o surgimento recente de conflitos entre moradores, por causa da implementação de cercados ao redor de seus terrenos. As tensões surgem, segundo ele, “porque as pessoas eram muito acostumadas a transitarem livremente de casa para casa, haviam cercas apenas para controlar os animais”. Neste sentido, a redução dos espaços de

circulação comuns na Comunidade, o cercamento de trechos que são considerados “rotas naturais por onde pessoas costumavam atravessar tradicionalmente”, obrigando os usuários a remanejarem os caminhos, muitas vezes sendo obrigados a aumentar a distância entre os locais, é um motivo de perturbação recorrente na Comunidade atualmente.

Em conclusão, a definição dos direitos de ocupação do território é crucial para a percepção dos habitantes sobre os limites de suas terras e sua auto identificação. No caso do Quilombo Mesquita, o reconhecimento dos verdadeiros proprietários das terras é realizado pelo INCRA. No entanto, a falta de compreensão sobre o reconhecimento do quilombo como um território remanescente e a percepção equivocada sobre a demarcação podem fragilizar as ações da comunidade. Além disso, a ocupação das terras e o uso dos recursos naturais, como a extração de plantas medicinais e a utilização da água, enfrentam desafios e conflitos. A escassez hídrica tem se intensificado no Quilombo Mesquita, levando a disputas e problemas de acesso ao recurso.

**II. Proporção equivalente entre custos e benefícios:** as regras de uso que definem os benefícios extraídos, são proporcionas aos custos que os participantes terão que arcar. Além disso, a regra deve ser equivalente ao nível de desenvolvimento local;

Neste princípio, o olhar da pesquisa analisou a proporção equivalente entre os custos e benefícios dentro das dinâmicas de ação coletiva da comunidade. Dessa forma, o enfoque dado para a análise deste princípio perpassa as formas tradicionais de mobilização coletiva da comunidade e a noção de equidade nas funções de gestão dos recursos de bens comuns, bem como os possíveis desequilíbrios entre os que cooperam e recebem poucos benefícios, em relação aos que agem como *freeriders* na Comunidade (OSTROM, 2008).

A percepção dos entrevistados sobre a equidade nas dinâmicas de cooperação entre os quilombolas no território pode ser considerada positiva em aspectos gerais, onde definem que há figuras de liderança que orientam as ações na comunidade, bem como um processo de adesão considerado positivo entre o grupo. Abaixo, observa-se que as duas situações citadas demonstram um método oral de se repassar os conhecimentos e a forma de atuação que cada um deve ter sobre os recursos do território.

“Há duas situações para responder essa questão. A primeira é a organização tradicional da comunidade, que em geral não é escrita em documentos formais, então elas são

seguidas como orientações... Os mais velhos são reconhecidos como detentores de conhecimento, por exemplo: como se planta um milho, quantos caroços se coloca em uma cova (para plantar), como se faz um adubo, qual a época de fazer essas coisas. Tudo isso é transmitido como conhecimento tradicional e os mais velhos tem essa propriedade de conhecimento.” (Entrevistado n°.1)

Segundo Neres (2015), havia mutirões tradicionalmente denominados “treição”, estes tem voltado a ocorrer em novos formatos, um deles é para a limpeza dos canais de abastecimento hídrico e manejo de cultivos entre os vizinhos. A partir da observação participativa ocorrida na visita do dia 27 de maio de 2023, os integrantes ativos e lideranças da comunidade mencionaram um movimento recente, que irá completar oito anos de existência, denominado o “Terço dos Homens”, a ideia deste subgrupo mobilizado por homens quilombolas, é voltar a promover os mutirões que ocorriam anteriormente no Mesquita, como forma de resgate do modelo de ação coletiva antigo, a “treição”.

No caso dos mutirões para a limpeza dos canais que abastecem as famílias com água, que ocorrem ainda hoje, o Entrevistado n°.1 relata que é comum que pessoas que não moram no lugar beneficiado com o uso da água do canal também ajudem na sua limpeza, são pessoas que apenas querem ajudar, visto que a atividade é aberta para quem se interessar. O entrevistado ainda complementa:

“De certa forma, o grupo que recebeu ajuda de membros de outros locais da Comunidade se sente comprometido com os que se ofereceram a colaborar. Assim, quando há mutirão na área da outra pessoa, o grupo que anteriormente foi auxiliado também irá ajudar, é um tipo de permuta, um acordo informal, como um tipo de vínculo.” (Entrevistado n°.1)

Abaixo, o relato apresentado discorre sobre a adesão dos usuários da Comunidade na gestão de recursos hídricos, o que demonstra que há formas de gestão organizada da água no local, com o intuito de tornar seu consumo sustentável para as gerações seguintes.

“A forma de cuidado com a água, de manter os canais limpos, as formas de cuidar dos canais, por exemplo os canais que vimos na última visita (em referência a visita ocorrida em novembro de 2022). Tradicionalmente no mês de julho e agosto, as pessoas se reúnem para fazer a limpeza do canal, as pessoas tiram as sujeiras que impedem o fluxo da água, que não são exatamente sujeiras, são folhas e matos em geral. As pessoas se reúnem para fazer esse trabalho. A maioria das pessoas participam do processo, normalmente as que são beneficiadas pelo uso da água do canal.” (Entrevistado n°.1)

Os relatos colhidos sugerem que a desigualdade na cooperação enquanto um fator de tensão na Comunidade, não é uma pauta presente em todos os casos, principalmente no que diz respeito a gestão de recursos hídricos. No entanto, é citado que lideranças sempre protagonizam as mobilizações para as ações de gestão do recurso, o que pode-se interpretar como um nível de desigualdade nas funções, na perspectiva de Olson (1965), mas não é visto também como um dilema a ser superado no Quilombo.

“Não há desigualdade na cooperação e no uso do recurso, no que diz respeito as ações e usos dos canais, em geral as pessoas que usam os recursos hídricos estão envolvidas no seu manejo. Porém, há duas situações: há sempre uma liderança, essas lideranças se formam pelas pessoas que convidam as outras e responsabilizam pelo mutirão; em segundo, ocorreram alguns conflitos por causa do uso da água, ainda existem pessoas que se recusam a colaborar nesse manejo.” (Entrevistado n°.1)

Para os entrevistados, a presença de indivíduos que são descendentes das famílias quilombolas, mas que não se indentificação com a denominação, é comum. Não obstante, Neres (2015) desenvolve parte de sua dissertação abordando a percepção desses membros que nasceram no local, mas não se reconhecem como quilombolas.

Ainda que esses atores sejam atuantes contra o reconhecimento do Mesquita enquanto comunidade remanescente de quilombo, o valor da história ancestral local traz benefícios evidentes para o território. Entre eles, o exemplo destacado pela Entrevistada n°.2 é a vacinação antecipada que ocorreu por meio de uma ação promovida pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos, em que toda a Comunidade foi atendida, ela destaca os benefícios que a população desmobilizada do Quilombo receberam na ocasião:

“Sim, por exemplo a vacina quilombola, a CONAQ garantiu para as comunidades quilombolas, né? Quando a vacina chegou muitos que não se consideravam quilombolas foram pra fila vacinar. Quer dizer, era um risco que a gente estava correndo. Então todos foram vacinar, foram garantir o seu direito da vacina.” (Entrevistado n°.2)

No Mesquita, é reconhecido o esforço dos membros que lideram as ações que contribuem com o cumprimento das normas informais e incentivam outros a se engajarem nas mobilizações. É observado que ainda que existe o respeito para com as lideranças comunitárias no Mesquita, alguns usuários que não se reconhecem como quilombolas não apoiam as ações que são promovidas, formando grupos paralelos.

“Sim, há o reconhecimento de lideranças, seja para o bem ou o mal, há uma relação de respeitabilidade na função da pessoa que tem a liderança, até um tipo de tradição que existe na comunidade, de que quando a pessoa assume algo ela fique muito tempo naquela função. Isso ocorre em vários contextos, como na vida da comunidade em geral, nas questões religiosas, nas atividades culturais e etc.” (Entrevistado n°.1)

Entre os entrevistados não há a percepção de que exista uma parcela da população preterida na Comunidade, além de os membros da Arenquim não serem vistos como maiores beneficiados, ou subgrupo com mais privilégios, dentro do Quilombo.

“Assim, não vejo as pessoas reclamarem nesse sentido, né? De dizer assim, “a gente se esforça muito e não recebe”. Porque eu vejo que todos os benefícios que vêm para o Quilombo chegam até as pessoas.” (Entrevistado n°.2)

Em contraponto ao Entrevistado n°.2, o primeiro afirma que há pessoas que não participam das reuniões, mas exigem os mesmos direitos que os integrantes que estão sempre presentes e colaborando com as ações coletivas. Estes usuários não assumem compromissos com a Comunidade, mas também reivindicam os benefícios. Portanto, se encontram tanto as pessoas presentes e ativas, as ausentes que querem benefícios e também as que de fato são contrárias as ações do Quilombo, destaca o Entrevistado: “estas trabalham contra a Associação de uma maneira muito explícita, são pessoas que nasceram no local mas não se reconhecem como quilombolas”.

No trecho abaixo a denominação “liderança” foi utilizada para resguardar o nome real da pessoa mencionada.

“Tem pessoas que não vão pra luta, mas todos querem (os direitos). (Por exemplo), essas pessoas falam: “se eu for, eu vou por minha família em risco. Eu quero ficar dentro do território quilombola, dentro da minha casa, na minha zona de conforto, deixar o povo quebrar o pau, eu quero proteger minha família e tocar minha vida” nesse sentido (os não atuantes afirmam), mas se vier um benefício de uma faculdade a pessoa liga para a “liderança” e pede uma declaração (de aluno quilombola).” (Entrevistado n°.2)

O relato acima destaca um exemplo explícito de comportamento *freerider*, ou “caroneiro”, na comunidade, como destacou Cappelari (2017) em suas revisões teóricas iniciais acerca da teoria de Olson (1965). Durante a visita do 27 de maio de 2023, observou-se que o grupo que se propõe a colaborar na construção das ações da Comunidade contempla uma pequena parte dos integrantes do Quilombo. Neste sentido, pode-se presumir que há lideranças

que possuem maior presença na gestão dos recursos da comunidade, bem como a hipótese de que subgrupos se comportam como “caroneiros” é fortalecida a cada relato.

Ainda em relação aos relatos dos entrevistados, sobre as minorias ou parcela da população que se beneficia dos esforços de outros membros de forma desigual, pode-se considerar alguns aspectos: há limitações tanto nas lideranças, quanto nos liderados. Portanto, pode-se encontrar fragilidades; em geral o trabalho de uma liderança raramente é reconhecido e valorizado, existem ações em que muitas vezes a liderança é vista como inimiga por moradores que não se consideram quilombolas, então não é simples se desenvolver um elemento de liderança plena no Mesquita; muitas vezes não se tem reconhecimento moral e empático, bem como um retorno financeiro, frequentemente as lideranças gastam seu próprio dinheiro para fazer atividades na Comunidade.

O trecho citado abaixo explana sobre a questão de usuários que colaboram pela comunidade além de outros e recebem menos retorno do que poderiam por seus benefícios gerados ao coletivo, além de destacar o receio dos prejuízos pessoais que alguns quilombolas possuem por colaborar na gestão do território.

“Sim. É o que mais acontece. Gente, território quilombola não é todo mundo que quer ir pra luta. Você sabe que quando você vai pra luta, você expõe a sua imagem, você expõe a sua família, você expõe a sua vida. A verdade é essa, eu sempre falo que liderança quilombola você sobrevive por Deus, mas que você dá a sua vida para todos em defesa do território.” (Entrevistado n°.2)

O Entrevistado n°.2 também aponta que a família Pereira Braga está envolvida diretamente no processo de regularização fundiária do território do Mesquita e que isso traz um peso maior a esse grupo familiar desde o início do reconhecimento do Quilombo. Além disso, aponta que uma pessoa em especial, que foi fundadora da Arenquim e hoje é vista como a maior liderança local por muitos, é uma pessoa bastante “marcada” no território, inclusive pelos atores que atuam contra o Quilombo.

“A tradição de limpeza dos canais existe há muitos anos, mas não tem a mesma força atualmente, por causa da urbanização, da vinda (ocupação) de pessoas não quilombolas que não conhecem a prática, a monocultura e outras interferências.” (Entrevistado n°.1)

Em relação aos trechos e percepções sobre a equidade de custos e benefícios no Quilombo Mesquita, observa-se a presença de lideranças reconhecidas, que detêm conhecimento tradicional e são respeitadas, orientando as atividades da comunidade. Os

mutirões, como forma de mobilização coletiva, têm sido resgatados, visando promover a cooperação e o resgate de práticas antigas. Além disso, são mencionados indivíduos que não colaboram, mas desejam os mesmos benefícios que os membros atuantes. A presença de líderes marcantes e o envolvimento da família Pereira Braga na regularização fundiária também são destaques.

Embora exista cooperação na gestão dos recursos hídricos, há casos de conflitos relacionados ao uso da água. Ainda, é evidenciada a desigualdade na cooperação, com algumas pessoas se beneficiando de forma desigual dos esforços dos outros. Reconhece-se a importância das lideranças e o reconhecimento dado a elas, mas também há casos de resistência e dificuldades enfrentadas pela comunidade.

**III. Arranjos de gestão coletiva:** A maioria dos participantes afetados pelas regras instituídas tem o direito de transformá-las, de forma coletiva;

Os espaços de discussão da comunidade para a definição dos arranjos de gestão coletiva no Quilombo Mesquita não é formalizada atualmente, ainda que hajam atores e grupos bem definidos. O funcionamento dos acordos sobre uso dos recursos comuns e os membros engorajados a participar das reuniões, são alguns dos aspectos que podem ser discutidos neste princípio. Não obstante, a carência de estrutura organizacional bem definida, devido as tarefas e decisões sobrecarregarem poucos atores que cumprem o papel de liderança, é, também, um fator importante para a gestão sustentável de recursos comuns locais.

Os membros quilombolas mais velhos do Mesquita costumam cumprir o papel de difundir os modos tradicionais de uso dos recursos da comunidade entre suas famílias e usuários mais jovens, bem como destaca o Entrevistado n.º.1:

“Não há acordos escritos, apenas acontecem acordos informais, que dizem respeito a forma de utilizar a terra, a água, entre outros, mas com a orientação dos mais velhos quase sempre. A utilização de espaços comuns não é tão comum, normalmente os eventos ocorrem nas casas das pessoas. Além disso, também na área da igreja principal do Quilombo, há um salão onde se é utilizado, há algum tempo a escola era utilizada também.” (Entrevistado n.º.1)

No entanto, notou-se durante visita ocorrida no dia 27/05/2023, que a definição do modo de uso dos recursos, principalmente recursos hídricos do território, se limitam a definir a forma

de captação da água dos canais, deixando a especificação de volume de água utilizado sob responsabilidade de cada família beneficiado pelo recurso.

Ainda, as famílias da comunidade que não estão de acordo com a identidade quilombola e características tradicionais do território, não cumprem acordos de uso definidos dos recursos disponíveis. Neste contexto, percebe-se um desgaste contínuo dos recursos hídricos locais, onde se materializa uma situação analoga a descrita na obra *A Tragédia dos Commons*, de Hardin (1969).

Entrevistado n.º.1 “Há um tipo de consideração pela comunidade de que a liderança possui um poder sobre essa função/ atividade no Mesquita”. Normalmente, quem sucede a liderança é alguém indicado por ela mesma ou parente deste membro em questão, mas há também o processo de sabotagem, de resistência, de ações contrárias a causa quilombola, inclusive alianças com pessoas externas opositoras a ideia de identidade do Quilombo.

Não obstante, os membros que são aceitos nos processos de tomada de decisão devem estar alinhados com as demandas e reivindicações do Quilombo, como cita o Entrevistado n.º.1, no trecho abaixo:

“Desde que a pessoa participe das ações da comunidade, se ela se interessa, corre atrás de saber o que está acontecendo e está apropriada do processo, sim. Caso não haja essa interação e exista um movimento a oposição e um alinhamento as entidades externas contrárias ao Quilombo, essas pessoas não são estimuladas a participar, digamos assim.” (Entrevistado n.º.1)

Sobre o mesmo assunto, o outro entrevistado complementa:

“Quando você diz isso, (quem participa) são pessoas que realmente abraçam a causa, que defendem o território, que veem a necessidade de somar, de ajudar, de contribuir. Então vejo ali (na reunião) que todos estão realmente (comprometidos), são pessoas que são “nossas”, pessoas “nossas”, o pessoal fala muito, mas também tem um grupo nosso de embate, entendeu? Aquele grupinho que se você chamar está todo mundo de prontidão.” (Entrevistado n.º.2)

Os trechos acima extraídos das entrevistas evidenciam um dilema na análise deste *DP* que trata de arranjos coletivos no Quilombo. Nesse caso, alguns subgrupos, ou famílias, que são usuários dos recursos comuns locais, não podem participar da formulação dos arranjos coletivos, ainda que as decisões tomadas impactem toda a comunidade em alguns casos. Não

obstante, a justificativa para a exclusão desses subgrupos é o argumento de que estes atores tensionam as reuniões organizadas para a definição das ações coletivas e regras dentro do território do Mesquita.

As decisões e articulações dos atores não ocorrem mais por meio da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim), devido a uma situação importante ocorrida, esta citada por ambos os entrevistados, onde acusam outro grupo de membros cooptados pelo governo local de forjarem resultados das últimas eleições para os cargos da Associação, causando assim uma série de tensões no território, como o exemplo citado pelo Entrevistado n°.2, onde ele comenta:

“...mas depois que a associação teve esse problema, que foi pra justiça quando um quilombola que forjou a eleição, e aí foi reduzindo nosso território, que mandou a redução do nosso território. Então, esse quilombola que assinou a redução do nosso território, deu um prejuízo muito grande, e aí está na justiça, né? A gente está tentando recuperar a Associação.” (Entrevistado n°.2)

Após o conflito citado acima, as lideranças da Comunidade acionaram a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), para intervir juridicamente na situação, e, dessa forma, viabilizar a retomada da gestão da instituição pelos membros antigos e que se identificam como quilombolas do Mesquita.

Mesmo sem a Associação como instituição formal de tomadas de decisão da Comunidade, as reuniões seguiram frequentes até meados de 2020, “antes da pandemia havia uma participação um pouco maior, mesmo que de maneira limitada, sem uma organização, planejamento e etc...” cita o Entrevistado n°.1 sobre as consequências do período pandêmico para o Mesquita. O mesmo ainda aponta que atualmente o número de membros participativos está voltando a ser como há alguns anos, ainda sem a “objetividade” necessária, segundo ele, mas com a presença de lideranças mais jovens e qualificadas, que estão aptas a promover ações planejadas, tal como cita “algumas comissões surgiram, como a comissão de educação, que tem trabalhado bastante e algumas entidades, tem ocorrido muitos encontros de formação e discussão, ou de debates e alinhamentos com entidades, como o Ministério Público e etc.”

A hierarquia notada na comunidade não se impõe de forma institucionalizada ou compulsória, durante as visitas a campo, foi notado que o papel de cada ator se estabelece nos processos de arranjo de gestão local por meio de características individuais como conhecimento tradicional e articulação comunitária. Dessa maneira, é evidente o destaque dos membros mais

antigos, ou mais engajados, nas reuniões do grupo. O perfil dos grupos de pessoas que estão cooperando também podem variar. É comum que sejam algumas famílias mais características que se aproximam das articulações, mas mesmo entre elas percebe-se conflitos, como destaca o relato abaixo:

“Às vezes tem algumas famílias mais características que se aproximam mais das articulações, mas mesmo entre essas famílias percebe-se conflitos. Porque algumas delas também tem contato com as pessoas externas, então não é o fato de fazer parte de alguma família que automaticamente se diz que essa pessoa é a favor ou contra. Ao contrário, também há famílias que são mais conhecidas por serem contra, mas que também tem membros que são participativos na comunidade.” (Entrevistado n.º.1)

. No entanto, é importante lembrar que atualmente as articulações tem ocorrido fora da Arenquim, como já mencionado acima. Ainda, é destacado também pelo Entrevistado n.º.1 que há uma expectativa de que surjam movimentos organizados entre os membros atuantes no território.

“Um elemento importante é a evolução que está ocorrendo na comunidade, há diversas fases no processo de regulamentação, e, no momento, isso se encaminha para uma estrutura de organização melhor, isso porque o Mesquita passou de uma fase mais carente de organização, mas há uma tendência de que surjam organizações mais estruturadas.” (Entrevistado n.º.1)

As tensões que ocorrem na comunidade afetam a participação nas decisões da coletivas, em que as lideranças desempenham um papel influente, enfrentando resistência de subgrupos ou famílias que discordam da visão identitária do Quilombo. Aqueles que são estimulados a participar das decisões devem estar alinhados com as demandas e reivindicações da comunidade. No entanto, alguns subgrupos são excluídos da formulação dos acordos coletivos, mesmo quando as decisões têm impacto sobre todos. Essa exclusão é justificada argumentando-se que esses subgrupos geram tensões nas reuniões e não compartilham os interesses do Quilombo.

A Associação, que anteriormente era responsável pelas decisões e articulações, não está ativa por período indeterminado. As reuniões continuam acontecendo, mesmo sem uma instituição formal, e têm registrado uma maior participação de líderes mais jovens e qualificados. No entanto, ainda é necessário estabelecer uma estrutura organizacional mais sólida para enfrentar os desafios territoriais.

Em conclusão, as tomadas de decisão no Quilombo Mesquita são diluídas entre lideranças tradicionais do povoado e pelos participantes anteriores da Associação. Dessa forma, as regras instituídas para o uso de *Commons* da comunidade são majoritariamente informais e as pessoas que estão engajadas nas ações coletivas a favor do Quilombo são as que tem espaço político para discuti-las.

IV. **Monitoramento:** Há monitores que se dispõem a observar se os outros indivíduos estão usando os recursos de forma regrada, esses podem ser os próprios usuários dos recursos, ou outros participantes, que serão monitores;

O *DP* relacionado ao monitoramento possui interconecção com outros papéis na gestão de *Commons*. Neste sentido, a organização da comunidade para monitorar a forma com que os usuários trabalham as relações de custos e benefícios na comunidade, as sanções graduais existentes, o cumprimento dos arranjos de gestão coletiva e como os usuários ocupam o território, fazem desse princípio uma ferramenta importante para o sucesso da gestão sustentável dos recursos locais (OSTROM, 2008).

A população do Quilombo Mesquita demonstra lacunas na implementação deste princípio de forma autônoma, no entanto, alguns relatos e observações mostraram que os membros recorrem a órgãos fiscalizadores externos para suprir as necessidades de monitoramento institucionalizado, na Comunidade não existem indivíduos que cumpram a função de forma exclusiva.

O relato do Entrevistado n°.1, abaixo, explicita a dinâmica de monitoramento ocorrida no Mesquita:

“As pessoas que costumam assumir esse papel são as mais antigas no Mesquita, que o fazem tanto por iniciativa própria, como também as pessoas da comunidade costumam procura-las.” (Entrevistado n°.1)

Portanto, percebe-se o papel das pessoas mais antigas, detentoras de maior conhecimento sobre os usos dos recursos, que costumam monitorar de maneira informal os usuários da comunidade.

Ambos os entrevistados relataram que não há um acordo de monitoramento, mas existem pessoas que voluntariamente avisam as lideranças, ou as próprias lideranças se

encarregam de cumprir esse papel na comunidade. Entretanto, é comum também que as próprias lideranças não cumpram o papel de monitorar, por não notarem adesão da população para a dinâmica de monitoramento.

“... Tanto é que ela relatou lá na oficina, que fez vídeos, fotos e encaminhou, cada um faz um trabalho, mas assim não é fácil, né? Porque vencer essas demandas na comunidade é muito difícil. Cuidar de um território “bonitinho” sem ninguém desmatar, sem ninguém fazer nada de errado, todo mundo com consciência é difícil, porque cada um tem suas terras e quer fazer o que quiser, né? Porque acha que “aqui é meu posso fazer isso.” (Entrevistado n°.2)

A pessoa Entrevistada n°.2 relata que são coletados materiais como provas dos excessos nos usos dos recursos comuns da comunidade, para posteriormente serem encaminhados para órgãos externos de fiscalização e Ministério Público. Ainda segunda ela, quando o conflito não é resolvido, alguém sempre denuncia para autoridades externas.

A falta de implementação autônoma do princípio de monitoramento na comunidade do Quilombo Mesquita revela uma lacuna na gestão local. Embora os quilombolas recorram a órgãos fiscalizadores externos para suprir essa necessidade, a ausência de uma estrutura autônoma de monitoramento é evidente. Os relatos dos entrevistados destacam que os membros mais antigos da comunidade desempenham um papel informal de monitoramento, seja por iniciativa própria ou quando procurados pelos demais moradores. No entanto, não há um acordo formal de monitoramento, e as lideranças nem sempre assumem essa responsabilidade, muitas vezes devido à falta de adesão por parte da população.

- V. **Sanções graduais;** As sanções graduais são utilizadas quando um usuário descumpra as regras de uso dos recursos, estipuladas previamente pela comunidade;

Em referência ao princípio anterior, o de monitoramento, há uma relação que pode ser considerada um tanto próxima das ações de sanções graduais da comunidade, isso considerando a ideia de que monitorar o uso de um recurso comum da comunidade implicaria na implementação de potenciais sanções para que o indivíduo ou grupo se alinhe as regras de uso locais. Neste sentido, não há um método estruturado de sanções na comunidade, assim, para além das sanções isoladas ocorridas de maneira informal, a responsabilidade por implementar medidas punitivas e de controle no Mesquita são dos órgãos vinculados ao Estado.

Segundo os entrevistados, não há um sistema de sanções graduais acordado na Comunidade para quem utiliza os recursos de uso comum disponíveis de forma insustentável. No relato abaixo é explicitado um caso de escassez hídrica, em que a falta de sanções que poderiam ser implementadas as famílias que estavam extrapolando a utilização do recurso, o que ocasionou a extinção de alguns regos d'água, que abasteciam os quilombolas.

“Nem todos, mas tem pessoas que tem a água igual a minha mãe, né? A água dela vem da nascente. Então tem isso, essa má distribuição e muitos regos d'água secaram e as pessoas hoje tem poço, né? Ou cisterna, poço artesiano e etc. É feito assim. Cada um se vira do seu jeito, mas não tem tipo uma organização.” (Entrevistado n°.2)

Observa-se que este relato é um exemplo de uso exacerbado dos *Commons* locais, o que ocasionou um episódio análogo ao citado na obra *A Tragédia dos Commons* de Hardin (1969), repaldando mais uma vez sua teoria.



Foto 3 - Rego d'água seco próximo as residencias familiares do Mesquita. (27/10/2022)

A atuação de autoridades externas no Quilombo é predominante. O caso destacado pelo Entrevistado n°.1 aponta, “...a questão ambiental é uma das que mais geram denúncias. Algum ato que traga um dano para o território também são denunciados”. Para ele, a tendência na comunidade é que a pessoa que comete a infração ambiental seja denunciada pelas lideranças locais aos órgãos ambientais responsáveis.

Há uma forma de controle comunitário, em situações que tem que se lidar com questões de segurança, ou alguns costumes da própria comunidade que podem ser observados. Houveram situações em que a comunidade teve que se movimentar para resolver o caso de pessoas que tumultuavam as festas, essas pessoas tinham uma correção da comunidade. Neste sentido, portanto, existem ferramentas de sanções graduais, ainda que sejam reduzidos e difusos entre a Comunidade.

“É difícil, por exemplo, tem uma tia que vive aqui perto e do lado de lá (apontando lugares próximos) tinha uma estrada antiga que foi do meu tio, há anos, que passava os vizinhos por lá, ainda foi na terra que na época era do meu avô que com esse tio fizeram a passagem. Só que essa terra ficou pra minha tia, mas depois eles brigaram com o vizinho e ela simplesmente foi e fechou a passagem e não deixa eles passarem. O que eu sei é que isso foi pra justiça e tem um processo, mas é muito complicado porque uma tia nossa vai lá fecha, acho que porque é a terra dela ela pode fechar uma estrada que era antiga. O outro lá é primo nosso. Como é que você vai? Você entende? É muito difícil porque são famílias, né? A gente quer ajudar e termina arrumando confusão. A gente não se envolve em tudo.” (Entrevistado n°.2)

O exemplo acima evidência a estratégia da comunidade de acionar atores externos, sempre relacionados a aparatos judiciários do Estado, para sanar os mais diversos conflitos e usos indevidos de recursos dentro do território quilombola.

Durante uma das visitas de campo, observou-se a discussão acerca de dois conflitos locais relacionados ao uso da água de nascentes, em um dos descritos, a tensão havia se iniciado pelo uso exarcebado de um canal de abastecimento, o que ocasionou a escassez do mesmo para famílias que faziam o uso tradicional há gerações do bem comum em questão. O seguinte tem relação com uma pessoa externa ao Quilombo, que desviou uma nascente utilizada tradicionalmente pela comunidade para o seu terreno, localizado no Jardim Edite, uma das invasões no território. Observou-se que em ambos os casos, ainda que envolvendo atores diferentes, buscou-se acionar o Ministério Público para mover um processo judicial para garantir o uso do recurso pelos usuários que tem o direito a tal, demonstrando uma forma de externalização do princípio pouco desenvolvido no Quilombo.

O Quilombo Mesquita não possui sanções graduais determinadas pela comunidade, algumas consequências perceptíveis nesse aspecto são os relatos de conflitos relacionado aos usos do solo e recursos hídricos, bem como da necessidade de se denunciar ações desalinhadas com o movimento das lideranças quilombolas para o Estado.

VI. **Mecanismos de resolução de conflitos:** Os usuários tem acesso rápido a métodos de resolução de conflitos;

Os mecanismos de resolução de conflitos são importantes para a eficácia na implementação de arranjos de gestão de recursos comuns na Comunidade. No entanto, existe um *déficit* de mecanismos definidos pelos quilombolas no território do Mesquita, ocasionando situações conflituosas sem meios internos de resolução.

Segundo o Entrevistado n.º.1, a comunidade não possui uma comissão para tratar de conflitos estruturados, há uma maneira informal de abordagem. Dessa forma, quando há a possibilidade de se resolver internamente, o papel de atuação das lideranças é o caminho mais natural, como uma conversa ou orientação. Há situações em que a comunidade não se sente encorajada a intervir. Em casos mais complexos, autoridades externas são acionadas. Sobre os meios não formais de resolução dos conflitos, entrevistado relata:

“Em geral quando tem a possibilidade de se resolver internamente, o papel de atuação das lideranças é o caminho mais natural, como uma conversa ou orientação, em um sentido mais informal. Há situações em que ninguém se envolve e deixa que a situação simplesmente aconteça, pois ninguém se sente encorajado a intervir, então se delega ao tempo. Em alguns casos isso é delegado a autoridades externas competentes.”  
(Entrevistado n.º.1)

O relato explicita uma situação de conflito no uso dos recursos hídricos locais, em que os atores envolvidos não encontram meios de resolução, por falta de alternativa os membros quilombolas optam por acionar o MP:

“Eu falava que futuramente eu iria fazer captação, mas essa água nem chega mais aqui. No meu vô não chega mais, mas só que a água se você viesse um dia de dia, pra você dar uma olhada se você ver a água que vem, mas não chega. Porque não chega? (ela faz uma fala hipotética interpretando um vizinho que usa muita água) “Porque eu quero um rego d’água pra mim desnecessário, correndo no meu quintal sem eu usar” ... Olha, eu vou falar uma coisa pra você. (Para lidar com) esse “povo” tem que acionar o Ministério Público mesmo (se referindo as famílias que sobre utilizam a água na Comunidade). Não tem como articular, não adianta.” (Entrevistado n.º.2)

Este trecho, ainda que extenso, demonstra mais um exemplo de crise hídrica no local por uso exacerbado de um recurso, causando o processo descrito na *Tragédia dos Comuns*

(Hardin, 1968). A pessoa entrevistada ainda aponta que não há articulação de gestão com os vizinhos e a única saída para solucionar a tensão é acionar o Ministério Público, para mover uma ação contra outras famílias do Quilombo.

O território é ocupado por pessoas não quilombolas em quase toda a sua extensão, os conflitos com essas pessoas desconhecidas e não reconhecidas como membros da Comunidade apresenta uma dificuldade especial para a gestão de conflitos locais, esses casos tornam a implementação de mecanismos quase inviável, visto que esses atores externos não possuem vínculo ou interesse com a manutenção da gestão do território quilombola.

“É, tem muitos conflitos com pessoas de fora, muitos. É como eu disse pra você, é muito difícil dar conta de tudo e organizar, nem tudo a gente consegue fazer com que não fique algo “para trás.” (Entrevistado n.º.2)

A falta de mecanismos definidos pelos quilombolas para a resolução de conflitos no território do Quilombo Mesquita é uma questão que compromete inclusive a implementação dos arranjos de gestão dos recursos de uso comum locais. Conforme relatado pelo Entrevistado n.º.1, a abordagem é predominantemente informal, e a atuação das lideranças é vista como o caminho para lidar com os conflitos. No entanto, há situações em que as lideranças não se envolvem, deixando os conflitos delegados ao tempo, enquanto em outros casos, são acionadas autoridades externas competentes.

**VII. Reconhecimento mínimo dos direitos de organização:** Implica no direito dos usuários de instituir suas próprias regras, sem intervenções externas governamentais;

As regras de uso dos recursos presentes no território do Quilombo Mesquita foram estabelecidas no decorrer da história da população local de forma independente de atores externos, principalmente por se tratar de uma população negra e rural. Segundo Gomes (2015), isso mudou em meados do século XX, a construção do Distrito Federal ocasionou na intervenção do Estado na Comunidade, por meio de desapropriações e com o surgimento de cidades próximas ao território. Os relatos colhidos mostram que existem impactos políticos na gestão do território e esses afetam o direito dos usuários de instituírem suas regras e gerirem o Mesquita de forma autônoma.

A articulação das diferentes esferas do Governo com a população do Quilombo difere em relação ao impacto no território. Para o Entrevistado n.º.1, os governos federal e estadual possibilitaram avanços para o território e sua autonomia, como destacou abaixo:

“Em termos de governo federal e estadual, a Comunidade não sofre grandes danos atualmente. Principalmente em relação ao governo federal, as ações que ele tem promovido, com exceção dos anos de pandemia, tem sido muito positivas.

No entanto, o governo municipal, referente a Cidade Ocidental/ GO, possui uma relação intervencionista que é apontada por ambos os entrevistados como negativa, destaca o Entrevistado número 1 que a prefeitura do local “não é como um tipo de Estado que age pela omissão, é uma atuação ativa, que trabalha no sentido de desconstruir toda a organização quilombola, todo o processo de organização, todos os direitos territoriais e culturais”. Ainda, o Entrevistado n.º.2 complementa que o prefeito da cidade “é fazendeiro e tem terras aqui dentro do território notificada pelo INCRA”, ele questiona também a articulação política ocorrida nas últimas eleições, que fizeram com que o candidato, na época, tivesse apoio majoritário da população que ocupa o território, considerando quilombolas e não quilombolas. Destaca:

“Ele dizia algo como “aqui é um quilombo, eu ganhando, vocês estão seguros”, durante a campanha e ele foi eleito com isso. Um cara que é fazendeiro notificado pelo INCRA, como é que ele vai fortalecer o nosso território?” (Entrevistado n.º.2)

A pessoa Entrevistada n.º.2 questiona a legitimidade do discurso a favor do quilombo da prefeitura da Cidade Ocidental e suas propostas de políticas públicas para o território, ela acredita que suas falas são um tipo de articulação para cooptar membros do quilombo.

O governo municipal atua de forma a coibir politicamente as ações promovidas pelo quilombo. Um dos relatos colhidos diz respeito a tentativa do governo local de difundir a ideia, também citada por Neres (2016), de que a identidade quilombola e o reconhecimento do território por se tratar de uma comunidade tradicional, não pode receber obras de infraestrutura que beneficiem a população do Quilombo. A ideia é uma tentativa de difundir entre a população o imaginário de que o território quilombola é “atrasado”, e, dessa forma, promover a não adesão por parte dos membros no território aos arranjos de gestão determinado por habitantes locais.

“É, com certeza. porque eles dizem que não pode nada, que o quilombo não pode ter nada. Tem uma colega aqui que me falou que pediu o prefeito para fazer uma parada

de ônibus em frente à casa dela, mas ele falou que quilombo não pode ter parada. Ele fala que quilombo não pode ter nada.” (Entrevistado n°.2)

A entrevistada n°.2 afirma que a prefeitura do município alega que a Comunidade não pode ter infraestrutura por se tratar de uma comunidade quilombola, e que, portanto, não deve receber obras de infraestrutura urbana.

Os agricultores que ocupam a área do Mesquita e os que fazem divisa com o território impactam a comunidade pela própria natureza da sua ocupação, de forma que parte considerável da área demarcada pelo INCRA é parte de fazendas de ocupantes externos, estes impedem que essas parcelas sejam geridas ou que os recursos comuns disponíveis em seus terrenos irregulares estejam disponíveis para a população que ocupa o local por direito. O Entrevistado n°.1 explica abaixo a relação dos agricultores não quilombolas com a prefeitura da cidade próxima:

“Muitos deles são aliados da prefeitura, de alguma forma dão suporte para o governo local. Muitos deles são descendentes de senhores escravocratas. Dessa forma, eles mantiveram o domínio deles explorando o trabalho dos quilombolas com pagamentos irrisórios e alguns tipos de vantagens mínimas. Eles de alguma forma impactam dando suporte ao governo local, as vezes alguns criam novos empreendimentos imobiliários, o que impacta a Comunidade, porque gera um tipo de pressão para que os quilombolas se desfaçam das suas terras.” (Entrevistado n°.1)

O uso de agrotóxicos e a suspeita de contaminação dos recursos hídricos, ocasionando no adoecimento de pessoas e prejudicando a produção agrícola familiar do quilombolas, foi relatado por ambos os entrevistados, além de um dos membros presentes em visita de campo no dia 27 de maio de 2023, que na ocasião acusou o uso de pesticidas de seu vizinho pelo adoecimento de membros da sua família.

“A maior produção aqui é a soja. Esses que plantam soja, jogam veneno, as laranjas estão crescendo amareladas, né? Por causa do veneno, né? Enfim, os pés de marmelo vão secando...” (Entrevistado n°.2)

O Entrevistado n°.2 também se queixa do asfaltamento de áreas do Quilombo que não necessitam da implementação desse tipo de infraestrutura.

“Sim, com certeza. Porque fazendo isso ela acaba descaracterizando nosso território e a nossa cultura... Eu vejo assim, né? As cavalgadas, por exemplo. Como é que você vai fazer uma cavalgada totalmente rural? Tem a folia, outras tradições, como é que vai

ser? Vai acabando, né? Então assim, eu sou a favor de um quilombo bem cascalhado, todo original.” (Entrevistado n°.2)

O cerne do questionamento pode ser interpretado como um apelo para que as obras de infraestrutura implementadas na Comunidade sem o direcionamento das lideranças locais, estão colocando em risco a continuidade de festejos tradicionais do Quilombo, que estão intimamente ligados as formas de uso do território pelos seus usuários legítimos.

Há a criação de empreendimentos dentro do próprio território, existem bairros e condomínios criados por esses moradores não quilombolas. Além disso, destaca o Entrevistado n°.1, tanto tem aqueles que realizam, quanto os que pressionam para que essas obras sejam realizadas. O mesmo exemplifica: “eu tenho um projeto aqui para fazer um condomínio ali, ou eu tenho uma fábrica para fazer ali, uma mineradora que preciso instalar em tal local”.

“Há pressões internas, na qual moradores que não são quilombolas, de uma certa forma, não exatamente ilegal, porque enquanto as terras do Quilombo não são regulamentadas como tal, não há algum tipo de proibição para que eles criem algum tipo de negócio dentro do Quilombo, mas eticamente não deixa de ser, porque o território já é certificado, então se tem um tipo de impasse em termos de legalidade.” (Entrevistado n°.1)

As regras de direito a propriedade e uso de recursos no Mesquita, são definidas pelo INCRA/Fundação Palmares, ou os quilombolas tem liberdade para se organizar de forma independente. Durante o processo de titulação da Comunidade, um dos itens que deveriam diz respeito ao desenvolvimento de um regimento interno que define quem pode e como devem ser feitas as ocupações no território, bem como comenta o Entrevistado n°.1 “esse regimento é um tipo de constituição da comunidade e com ele se deve criar sua própria estrutura burocrática interna. Às vezes há uma associação que contempla, mas sempre deve haver um tipo de estatuto ou regimento que documenta legalmente e organiza essa estrutura”.

### **VIII. Apropriação, provisão, monitoramento, execução, resolução de conflitos, e atividades de governança, são organizadas em várias camadas de empresas aninhadas.**

A Comunidade do Mesquita possui parcerias em forma de rede entre organizações e entidades do Estado que atuam promovendo ações benéficas a população quilombola. A rede

de atores é diversa, no entanto, atua diretamente com um seleto grupo de lideranças e ainda há um nível de complexidade baixo no que concerne às diretrizes de apropriação, provisão, monitoramento, execução, resolução de conflitos, e atividades de governança, atuando em diferentes camadas no Quilombo.

O Quilombo Mesquita conta com parcerias que atuam na Comunidade e apoiam a Associação com formações e recursos. A parceria destacada foi com a Coordenação Nacional dos Quilombolas (CONAQ). Além deles, há parcerias com várias instituições de ensino, como escolas, institutos e universidades, há um vínculo também com a Fundação Palmares e algumas secretarias de governo. Além de algumas entidades como ONGs. Há uma rede expressiva que atua com a Comunidade, mas não se desenvolveu internamente, são atores externos em geral.

A comunidade não definiu regras que ajudam a coordenar a atuação desses atores externos dentro do território. É um assunto que surge em conversas informais, mas não há esse tipo de articulação na Comunidade.

“Coordenação Nacional dos quilombolas (CONAQ) é um parceiro. Além deles, há parcerias com várias instituições de ensino, como escolas, institutos e universidades, há um vínculo também com a Fundação Palmares e algumas secretarias de governo. Agora que se tem uma pasta exclusiva para povos tradicionais. Além de algumas entidades como ONGs. Há uma rede expressiva de certa forma.” (Entrevistado n.º.1)

Os entrevistados relatam que não há regras que ajudam a coordenar a atuação desses atores externos dentro do território, normalmente a liderança principal faz as articulações e define os critérios que as parcerias devem fazer. No entanto, o Entrevistado n.º.1 relata que definir as regras para parceiros externos “é um tipo de assunto que surge em conversas informais, mas não há esse tipo de articulação na Comunidade”.

## 6. LEITURAS CRÍTICAS E DISCUSSÃO

A seção a seguir terá enfoque na discussão dos resultados apresentados no trabalho, bem como a análise da sua relevância para o campo de estudo da governança sustentável de bens comuns em comunidades quilombolas e tradicionais. Para o desenvolvimento da pesquisa, objetivou-se analisar a governança de *Commons* do Quilombo Mesquita, tendo como o intuito testar a hipótese principal, sobre as possíveis relações entre os conflitos locais e a gestão sustentável de recursos comuns da Comunidade estudada. Neste sentido, o enfoque será direcionado as percepções teóricas acerca do nível de desenvolvimento dos princípios estudados no Quilombo do Mesquita, a relação entre os *DPs* com os conflitos no estabelecimento de uma gestão de *Common Pool-Resources* sustentável, o impacto dos atores externos diversos no território, abordar as limitações e vieses da ferramenta dos *Design Principles* neste estudo.

Os resultados obtidos por entrevista semi-estruturada com integrantes do Quilombo Mesquita apresentou uma governança de *Commons* dentro do território baseada majoritariamente em arranjos informais estabelecidos tradicionalmente, o que possibilita um olhar para um espectro de características que qualificam os princípios entre presentes ou ausentes (GARI *et al*, 2017). A análise sob a ótica dos *Design Principles* de Elinor Ostrom, auxiliou na análise dos aspectos mais robustos na gestão de recursos de uso comum, os que estão em processo de desenvolvimento na Comunidade e os que podem ser considerados pouco estruturados, além de suas especificidades nos arranjos de governança local (OSTROM, 1992; COX, ARNOLD & TOMÁS, 2010).

Utilizando a modificação proposta por Cox *et al.* (2010) para o primeiro *DP*, que dispõe sobre os usuários legítimos do território e limites de usos dos recursos disponíveis, o Quilombo Mesquita, no que concerne aos usuários que tem direito a ocupa-la, tem regras bem definidas e suas terras possuem caráter coletivo. É importante destacar que essas definições foram implementadas após o reconhecimento do povoado pelo INCRA como remanescente de quilombo, em 2006, antes dessa data não quilombolas ainda migravam ao território, por meio de vendas de terras pelos quilombolas ou invasões (NERES, 2016; GOMES, 2015). Um caso semelhante é descrito por Wilkie (2020), em que famílias pobres de uma comunidade venderam suas terras para terem acesso a recursos financeiros, e, dessa forma, não tem a percepção de que seu território está sendo descaracterizada por indivíduos que não tem direito a ela.

As áreas de ocupação por cada família são estabelecidas pelo uso tradicional dos terrenos, podendo ser utilizado por diferentes usuários ou não, apresenta uma característica fluída de uso. Segundo Cox *et al* (2010), diferente das fronteiras bem definidas propostas por Ostrom (1990), fronteiras fluídas também podem persistir, como áreas difusas e gerenciadas em conjunto, podendo ter seu acesso negociado pelos usuários legítimos. Não obstante, não há limites definidos para o uso dos recursos comuns disponíveis no território, dessa forma cada família usufrui de acordo com sua necessidade. Como consequência, conflitos e escassez relacionados a recursos hídricos foram denotados pelos entrevistados, que podem ser caracterizados como indícios do fenômeno descrito por Hardin (1969).

As ações de provisão e apropriação dos indivíduos no Mesquita, podendo ser definida também como a proporção entre custos e benefícios, é sempre caracterizada por uma figura de liderança que costuma promover as ações, mas a percepção do grupo não aponta para uma queixa de assimetria de atuação, ainda que se possa deduzir que ocorra (OSTROM, 1992; COX *et al*, 2010). O mesmo não se pode afirmar em relação aos usuários que recebem os benefícios das ações coletivas do grupo, mas que não colabaram o suficiente, estes atores são identificados pelo grupo atuante. O Entrevistado número 1 ainda cita que “tanto se tem pessoas da comunidade que apoiam e se envolvem, quanto tem aquelas que se acomodam e querem tudo facilmente”. Este fragmento da entrevista denota que há desigualdade na cooperação entre os usuários, que podem ser considerados “caroneiros”, na perspectiva de Ostrom (1992) e Olson (1965), mas essas pessoas não são consideradas um problema que deve ser sanado.

Os arranjos coletivos são definidos apenas por quilombolas alinhados com as expectativas políticas das lideranças, isso ocorre como uma forma de resguardar a coesão das ações coletivas e o grupo em si, visto que os ataques a Associação trouxeram grandes tensões para as lideranças da comunidade. Em geral, algumas famílias são evidenciadas por sua atuação maior em defesa do território e na gestão dos RCPs, ainda que alguns núcleos familiares dentro destes grupos também não se identifiquem com a quilombidade (ALVES, 2019). Neste sentido, a coesão social é um atributo comum para a atuação na gestão do território, essa característica é reforçada pela identificação entre as famílias e a demonstração destas redes familiares na gestão da comunidade (WILKIE, 2020).

O monitoramento ocorre de maneira informal, as pessoas mais velhas do Quilombo costumam liderar esse papel durante os manejos, bem como em atividades que tradicionalmente não costumam ocorrer na comunidade, como o cercamento dos terrenos. Outros membros

também cumprem o papel com menor atuação, além do conhecimento difundido sobre o uso dos recursos na comunidade e a coesão entre os usuários auxiliar na diminuição desta necessidade. Segundo Pôvoa e Vinha (2019), o monitoramento em seu estudo de caso também não possui membros definidos, no entanto, a identificação e coesão entre os agricultores inibe boa parte dos comportamentos “trapaceiros” de alguns usuários.

O princípio oito é caracterizado por camadas de empresas aninhadas que pode ser considerada presente no território do Mesquita. Estas camadas são compostas majoritariamente por organizações externas não governamentais, bem como instituições vinculadas ao Estado e o próprio Movimento Negro. O contato destes atores com a comunidade ocorrem predominantemente por meio dos antigos membros da Associação Renovadora do Quilombo Mesquita (Arenquim). O grupo Terço dos Homens, que promove mutirões na comunidade, também podem ser considerados uma camada dentro deste aspecto de governança de bens comuns. Ainda que este princípio possa ser predominantemente presente na Comunidade por meio de instituições externas atuantes, estudos de caso que utilizam como abordagem os *Design Principles* demonstram que é comum as comunidades apresentarem um nível de desenvolvimento de princípio similar ao Mesquita, além de ser caracterizado pela existência uma governança policêntrica, como se observa em Pôvoa & Vinha (2019), Seward & Xu (2019) e Wilkie (2020).

A Comunidade sofre impactos dos conflitos territoriais e culturais em todo o seu território, ainda que haja princípios onde os arranjos são tradicionalmente bem estabelecidos, estes aspectos também estão sob constante pressão das partes interessadas em desarticular o quilombolas ativos politicamente (OSTROM, 1992; BRASIL, 2017). Neste sentido, os *Design Principles* referentes as sanções graduais, mecanismos de resolução de conflitos e reconhecimento mínimo dos direitos de organização pelo Estado analisados no Quilombo Mesquita, foram identificadas como aspectos importantes que apresentam evidências para respaldar a hipótese do presente trabalho.

Os princípios de sanções graduais e mecanismos de resolução de conflitos podem ser considerados muito fracos, ou até mesmo ausentes, no Quilombo Mesquita (GARI *et al*, 2017). Há uma grande defasagem nestes *DPs*, segundo os entrevistados, pela falta de encorajamento dos membros em intervirem nos conflitos e quebras de arranjos de uso de *Commons* locais. Conseqüentemente, os conflitos por escassez hídrica, cercamento de terras, reconhecimento da identidade quilombola, entre outros que envolvem atores externos ao quilombo, tais como

invasores, não são sanados de forma autônoma. No entanto, o grupo de famílias atuantes no território recorre a órgãos estatais fiscalizadores para sanar seus conflitos, em vários níveis. Desse modo, como destaca Wilkie (2020), autoridades de nível superior intervêm para lidar com ameaças externas, identificar ameaças diversas e lidar com as intervenções impostas por investimentos em infraestrutura, indústrias extrativistas e sancionar o comportamento de violadores de regras de fora da comunidade. No caso do Mesquita, estas autoridades sancionam os que violam regras e são membros da comunidade.

O reconhecimento mínimo dos direitos de organização é um princípio chave nesta sessão, visto que este é atravessado por atores externos em diferentes níveis de estrutura do Estado, que contém um conflito importante para o território. Segundo Wilkie (2020), a autodeterminação à luz do primeiro princípio, de que os direitos territoriais de acesso aos recursos de uso comuns sejam claramente definidos, deve ser considerada como um reconhecimento que vem por meio dessas mesmas autoridades de nível superior (Estadual e Federal). Isso sugere que os direitos da comunidade à autodeterminação são relativos também no caso do Mesquita. Não obstante, à nível municipal também foram relatadas interferências no reconhecimento dos direitos do Quilombo, neste caso as intervenções prejudicam diretamente a identificação entre os membros do local e atacam sua autonomia para definir limites nos usos de seus recursos, aspectos relacionados aos dois primeiros *DPs*. Neste sentido, arranjos de governança que dependem da coesão dos usuários locais também são prejudicados, por não seguir um importante aspecto de que “a autoridade de tomada de decisão deve caber ao grupo competente menor, mais baixo ou menos centralizado, porque essas são as pessoas com maior conhecimento local e maior interesse no sucesso das iniciativas locais.” (OSTROM, 2008; WILKIE, 2020).

Os relatos colhidos durante as entrevistas contém trechos que indicam ações do governo municipal no que diz respeito a negar a implementação de obras de infraestrutura demandadas pela população quilombola, ou implementar obras dentro do território sem o respaldo da comunidade. Neste sentido, a exemplo de um estudo de caso onde a intervenção do governo local impactou diretamente no cumprimento de um *Design Principle* na comunidade citada (COX, ARNOLD & TOMÁS, 2010).

“Outros autores destacaram as consequências negativas que resultam quando as regras impostas externamente não correspondem aos costumes e às estratégias de subsistência locais. Por exemplo, Gautam e Shivakoti (2005) observaram que as regras elaboradas pelo município de Dhulikhel impunham uma proibição total da colheita de produtos

florestais e que essas regras não correspondiam às condições dos recursos e contradiziam as regras costumeiras dos moradores, que tradicionalmente permitiam atividades como a coleta de folhas para cama de animais e galhos caídos para lenha. Por sua vez, a eficácia do monitoramento e da conformidade com as regras era muito baixa, e a floresta estava sob alta pressão de extração.” (COX, ARNOLD & TOMÁS, 2010, pág. 8)

Os níveis de desenvolvimento dos *Design Principles* na comunidade demonstram evidências de que podem diminuir efeitos de distúrbios externos conforme demonstrado em outros estudos e indicam também que o nível de confiança prévia diminuem os efeitos negativos de arranjos de governança de RCP fracos (DIPIERRI, 2020; WILKIE, 2020; SEWARD & XU, 2019). No entanto, o viés determinístico e o distanciamento de Ostrom, pode ser alterado para o uso dos *DPs* como uma ferramenta de diagnóstico, que demanda ajustes utilizando critérios adicionais para o gerenciamento sustentável (DIPIERRI, 2020).

Segundo Seward & Xu (2019), página 12, “os *Design Principles* são heurísticos gerais e probabilísticos. Eles não constituem um ‘projeto’ determinístico e, portanto, não podem ser descartados por esse motivo.” Ainda, o autor destaca que os *DPs* fornecem uma linguagem comum para quem pesquisa experimentos de governança. Não obstante, o presente estudo tem o intuito de complementar as pesquisas sobre governança de *Common Pool-Resources* utilizando a lente teórica do *Design Principles* de Elinor Ostrom (1992). No entanto, é importante destacar algumas limitações presentes no atual estudo, tais como a baixa amostragem de entrevistas, e, conseqüentemente, um possível viés nos dados recebidos. Estes detalhes serão sanadas em pesquisas posteriores sobre o tema.

A ferramenta dos *DPs* de Elinor Ostrom fornece caminhos para elucidar a influência dos conflitos e sua relação com a estrutura de governança local, ainda que não contemple de forma satisfatória a situação de comunidades que são atravessadas por uma influência marcante de atores externos, tanto de forma negativa, quanto positiva. Neste contexto, o Quilombo Mesquita demonstrou evidências de uma relação de estrutura de governança em que os conflitos costumam influenciar o desenvolvimento dos *Design Principles* na gestão de recursos de uso comum do território, bem como o uso limitado de algumas ferramentas de governança presentes nos princípios também deixam lacunas para o avanço dos conflitos que acometem a comunidade remanescente de quilombo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou a governança sustentável de bens comuns em comunidades quilombolas e tradicionais, com foco no estudo do Quilombo Mesquita. Aplicando os *Design Principles* de Elinor Ostrom como lente teórica para a análise, os objetivos do estudo foram explorar a governança dos *Commons* no Quilombo Mesquita, testar a hipótese sobre os conflitos presentes relacionados a pressões externas no território e a desarticulação interna dos quilombolas no que diz respeito aos critérios de governança de Elinor Ostrom, além de analisar as percepções teóricas acerca do desenvolvimento dos princípios no território quilombola.

Os resultados obtidos por meio de entrevistas semi-estruturadas com os integrantes do Quilombo Mesquita revelaram que a governança dos *Commons* com base nos *Design Principles* na comunidade é predominantemente baseada em arranjos informais estabelecidos tradicionalmente pelos usuários. A análise sob a ótica dos *Design Principles* permitiu identificar os aspectos presentes na gestão de recursos comuns e os que podem ser considerados pouco presentes ou ausentes. Entre os princípios considerados menos desenvolvidos no Quilombo, destacaram-se as sanções graduais, mecanismos de resolução de conflitos e o reconhecimento mínimo dos direitos de organização da comunidade.

Posteriormente, a partir das análises dos dados coletados através dos *Design Principles* de Ostrom (1992), utilizando o auxílio também de Cox *et al* (2010), evidências foram encontradas sobre a relação entre a dificuldade de resolução de conflitos de gestão de *CPRs* pelos usuários legítimos dos recursos do Quilombo Mesquita e os *DPs* pouco presentes ou ausentes. Não obstante, os conflitos territoriais e culturais entre famílias do quilombo e atores externos, tais como o governo municipal e invasores do território, também impactam diretamente no desenvolvimento de arranjos de gestão dos recursos comuns locais mais robustos, a partir dos *Design Principles*.

Os *Design Principles* de Ostrom (1992) apresentam uma inegável contribuição para os avanços nas pesquisas de governança de recursos comuns, porém, não deve ser vista como uma panacéia, mas sim como uma ferramenta de diagnóstico e uma “linguagem comum” entre os pesquisadores da área e vantajosa para a área de pesquisa dos *CPRs* (OSTROM & JANSSEN, 2007; SEWARD & XU, 2019). Ainda, existe dentro do campo da gestão de recursos comuns a oportunidade de se explorar o desenvolvimento de critérios adicionais e modificações que podem auxiliar na aplicação dos princípios para análises de gerenciamento sustentável em contextos singulares (DIPIERRI, 2020; COX, ARNOLD & TOMÁS, 2010). Não obstante, a

ferramenta teórica apresentou lacunas para analisar a situação de comunidades atravessadas por influências marcantes de atores externos. As limitações de análise apresentadas podem prejudicar na elaboração de pesquisas objetivas e levar a resultados difusos no campo da gestão de recursos de uso comum.

Em suma, foram encontradas evidências da relação entre a continuidade dos conflitos, a estrutura de governança local no Quilombo Mesquita e atores externos que atuam na comunidade. Além disso, revelou a necessidade do avanço nas ferramentas de governança para lidar com os desafios enfrentados pela comunidade. Dessa forma, o trabalho contribui para a compreensão dos impactos dos atores externos na governança sustentável de bens comuns em comunidades quilombolas e tradicionais, destacando a importância de considerar a influência dos conflitos na gestão de recursos de uso comum e abrindo caminho para futuras pesquisas nessa área.

## **REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO**

AGUIAR, Vinicius Gomes de et al. Conflito territorial e ambiental no quilombo Mesquita/Cidade Ocidental: racismo ambiental na fronteira DF e Goiás. 2015.

AGRAWAL, Arun. Common property institutions and sustainable governance of resources. *World development*, v. 29, n. 10, p. 1649-1672, 2001.

ALVES, Adeir Ferreira. Organização social no Quilombo Mesquita: trabalho, solidariedade e atuação das mulheres. 2019.

AZEVEDO, Vanessa et al. Transcrever entrevistas: questões conceituais, orientações práticas e desafios. *Revista de Enfermagem Referência*, v. 4, n. 14, p. 159-167, 2017.

BAILEY, Julia. First steps in qualitative data analysis: transcribing. *Family practice*, v. 25, n. 2, p. 127-131, 2008.

BRASIL. Decreto n. 4.887, de 20 de nov. de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPELARI, Mauro Guilherme Maidana. Instituições para a governança: o papel das regras formais e informais no controle do desmatamento em reservas extrativistas da Amazônia. 2017.

CAPELARI, Mauro Guilherme Maidana; DE ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães; CALMON, Paulo Carlos Du Pin. Institutional Analysis and Development Framework: a Proposta da Governança de Commons para a Análise de Políticas Públicas.

Comissão da verdade sobre escravidão negra no Distrito Federal e entorno, a verdade sobre a escravidão negra no Distrito Federal. Sindicato dos Bancários de Brasília (2016). Brasília: Sindicato dos Bancários de Brasília, 2017. 206p.

COX, Michael; ARNOLD, Gwen; TOMÁS, Sergio Villamayor. A review of design principles for community-based natural resource management. *Ecology and Society*, v. 15, n. 4, 2010.

CRUZ, Silvia; PAULINO, Sonia. Urban Commons in Active Mobility Experiences. *International Journal of the Commons*, v. 14, n. 1, 2020.

DE SOUZA FILGUEIRA, André Luiz; SILVA, Mary Anne Vieira. AFROCENTRICIDADE, QUILOMBISMO E COLONIALIDADE DO PODER. Revista Temporis [ação](ISSN 2317-5516), v. 19, n. 2, p. 17-17, 2019.

DIPIERRI, Ana Alicia; ZIKOS, Dimitrios. The role of common-pool resources' institutional robustness in a collective action dilemma under environmental variations. Sustainability, v. 12, n. 24, p. 10526, 2020.

DOS ANJOS, Rafael Sanzino Araujo. Quilobolas: tradições e cultura da resistencia. Aori, 2006.

GALVAN, Jose L.; GALVAN, Melisa C. Writing literature reviews: A guide for students of the social and behavioral sciences. Taylor & Francis, 2017.

GARI, Sirak Robele et al. An analysis of the global applicability of Ostrom's design principles to diagnose the functionality of common-pool resource institutions. Sustainability, v. 9, n. 7, p. 1287, 2017.

HARDIN, Garrett. The tragedy of the commons: the population problem has no technical solution; it requires a fundamental extension in morality. science, v. 162, n. 3859, p. 1243-1248, 1968.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. A construção do saber. Belo Horizonte: UFMG, v. 340, p. 1990, 1999.

MARIA DA SILVA, Givânia; SOUZA, Bárbara Oliveira. Quilombos in Brazil and the Americas: Black Resistance in Historical Perspective. Agrarian South: Journal of Political Economy, p. 22779760211072193, 2022.

MCGINNIS, Michael; OSTROM, Elinor. Design principles for local and global commons. The international political economy and international institutions, v. 2, p. 465-493, 1996.

NERES, Manoel Barbosa et al. Educação quilombola em Mesquita: estudo da gestão da escola a partir do processo histórico, emancipatório e das relações de conflito. 2015.

NASCIMENTO, Abdias. O quilombismo. Editora Perspectiva SA, 2020.

PINSKY, Jaime. Escravidão no Brasil. Editora Contexto, 1992.

PÔVOA, Pedro Fabricio; DA VINHA, Valéria Gonçalves. Aplicando os design principles de Elinor Ostrom à constituição de mercados para produtos da sociobiodiversidade. *Revibec: revista iberoamericana de economía ecológica*, v. 30, p. 160-179, 2019.

RIBEIRO, Antonia da Silva Samir. Saberes tradicionais e educação ambiental: encontros e desencontros no Quilombo de Mesquita-Goiás. 2014.

OLSON, Mancur. *The theory of collective action: public goods and the theory of groups*. Harvard University Press, Cambridge, 1965.

OSTROM, Elinor. *Governing the commons: The evolution of institutions for collective action*. Cambridge university press, 1990.

OSTROM, Elinor et al. *Rules, games, and common-pool resources*. University of Michigan press, 1994.

OSTROM, Elinor. Design principles of robust property-rights institutions: what have we learned. *Elinor Ostrom and the Bloomington school of political economy: Resource governance*, v. 2, p. 215-248, 2008.

OSTROM, Elinor; GARDNER, Roy; WALKER, James. *Rules, games, and common-pool resources*. University of Michigan press, 1994.

OSTROM, Elinor; JANSSEN, Marco A.; ANDERIES, John M. Going beyond panaceas. *Proceedings of the National Academy of Sciences*, v. 104, n. 39, p. 15176-15178, 2007.

SEWARD, Paul; XU, Yongxin. The case for making more use of the Ostrom design principles in groundwater governance research: a South African perspective. *Hydrogeology Journal*, v. 27, n. 3, p. 1017-1030, 2019.

WILKIE, David; PAINTER, Michael. Factors of success in community forest conservation. *Conservation Science and Practice*, v. 3, n. 5, p. e388, 2021.

WILSON, David Sloan; OSTROM, Elinor; COX, Michael E. Generalizing the core design principles for the efficacy of groups. *Journal of economic behavior & organization*, v. 90, p. S21-S32, 2013.

## APÊNDICE

### 1 – Registros Fotográficos



Foto 4 - Forno de barro e taxo utilizados para fazer doce de marmelo. (27/10/2022)



Foto 5 - Frutos de marmelo no Quilombo Mesquita. (27/10/2022)



Foto 6 - Área de monocultura dentro do território do Mesquita



Foto 7 - Estrutura de vendas de produtos quilombolas. (27/10/2022)



Foto 8 - Vinho de ibisco, produto típico da comunidade. (27/10/2022)



Foto 9 - Porteira típica nos terrenos dos membros do Quilombo. (27/10/2022)



Foto 10 - Milhos "crioulos" cultivados na comunidade. (05/04/2022)



Foto 11 - Campo de futebol. (04/05/2023)



Foto 12 - Igreja do Quilombo Mesquita. (04/05/2023)



Foto 13 - Placa indicando a direção do Quilombo Mesquita. (04/05/2023)



Foto 14 - Doce marmelo tradicional produzido pelas famílias locais. (27/05/2023)



Foto 15 - Canal de abastecimento presente próximos as casas das famílias. (27/05/2023)



Foto 16 - Reunião dos membros atuantes do Quilombo Mesquita e um grupo de extensão da UnB. (27/05/2023)

## **ANEXOS**

### **1 – Entrevista Semi Estruturada**

Trabalho Interdisciplinar Integrado de Conclusão de Curso – TIICC 2023/1

Estudante: Gabriel Garcia Filice de Barros                      Matrícula: 14/0140166

Prof. Orientador: Mauro Guilherme Maidana Capelari

#### Roteiro de Entrevista Semiestruturada

O presente roteiro foi estruturado com o intuito de guiar a coleta de informações a respeito dos arranjos de governança dos *Common Pool Resources (CPRs)*, ou bens de uso comum, presentes no Quilombo Mesquita, utilizando como referência para a elaboração das perguntas os oito princípios de desenho institucional descritos por Elinor Ostrom.

As coletas irão ocorrer por meio de entrevistas semiestruturadas, a atividade será de relevante importância para o cumprimento dos objetivos da pesquisa atual, bem como disponibilizar material para responder quais as possíveis relações entre os conflitos da Comunidade e seus arranjos de governança de bens comuns.

Data:

Entrevistado:

Perguntas Princípio 1 - Fronteiras definidas.

1. Quem tem direito a possuir terrenos no Mesquita?
2. Qual é o tamanho da área que cada agricultor tem para cultivar em média?
3. Quanto da área demarcada é utilizada pelas pessoas que tem direito a ela?
4. Como é o uso da água pelas famílias e agricultores?
5. Quem pode cultivar e usufruir da extração de plantas nos fragmentos de Cerrado que estão dentro da Comunidade?

Perguntas Princípio 2 - Proporção equivalente entre custos e benefícios.

1. Os membros da comunidade cooperam de forma igual em relação as regras de uso dos recursos?
2. Caso haja a desigualdade na cooperação entre os membros, você acredita que isso é um problema coletivo que deve ser superado?
3. Em relação aos problemas comuns que afetam a todos no Mesquita. Existe alguma minoria ou parcela da população que se beneficia dos esforços de outros membros de forma desigual?
4. Há um reconhecimento para os membros que se esforçam para contribuir com o cumprimento das normas e incentivar os outros a cooperarem também, ainda que de forma indireta?
5. Existem grupos menores de pessoas que se recusam a colaborar nos esforços para sanar os desafios atuais do Mesquita, mas ainda assim colhem os esforços dos que lutam para supera-los?
6. Você acredita que os membros da Arenquim e outros grupos da comunidade se esforçam mais pela comunidade e recebem menos retorno do que poderiam?
7. Existe no Mesquita alguma forma de medir se os benefícios relacionados a cadeia de produção do doce de marmelo e de outros produtos agrícolas estão acontecendo de forma justa?

#### Perguntas Princípio 3 - Arranjos de gestão coletiva.

1. Como são feitos os acordos sobre uso dos recursos (água, energia, terra etc) da Comunidade?
2. Qualquer membro pode participar desses momentos de discussão e tomada de decisão?
3. O arranjo de gestão de recursos na comunidade é aberto para todos que tem interesse em discuti-los e propor regras novas? Sejam eles agricultores ou apenas moradores que se beneficiam de alguns recursos.
4. Há comissões, reuniões periódicas para deliberar sobre questões comuns do local?
5. Há hierarquia de poder dentro da comunidade?
6. Como funciona a troca dos cargos de maior impacto da comunidade?
7. A associação atualmente é composta majoritariamente por quais pessoas? Existe a predominância de algum grupo específico?

#### Perguntas Princípio 4 – Monitoramento.

1. Há monitoramento do uso dos recursos? Caso haja, como funciona?
2. Quais atividades costumam ser monitoradas na comunidade
3. Quem são os responsáveis pelo monitoramento?
4. Há pessoas específicas que são responsáveis apenas por monitorar os que estão seguindo as regras da comunidade, ou o monitoramento é um pouco mais informal, onde qualquer pessoa que faz parte do grupo pode ajudar e monitorar a ação de outros?

#### Perguntas Princípio 5 – Sanções graduais.

1. Existem avisos ou punições para quem não cumpre as regras de exploração do solo, água, cerrado e etc?
2. Essas sanções são rígidas, leves ou aumentam de acordo com a recorrência/ gravidade do descumprimento de regras uso?
3. As sanções são as mesmas para todas as pessoas? Existe diferença para agricultores, moradores, quilombados, entre outros?

#### Perguntas Princípio 6 – Mecanismos de resolução de conflitos.

1. De que forma vocês costumam resolver conflitos na comunidade?
2. Há formas diferentes de se resolver conflitos de acordo com quem são os envolvidos? Por exemplo, entre os membros da Arenquim, entre membros da comunidade em geral ou entre quilombolas e pessoas externas.

#### Perguntas Princípio 7 – Reconhecimento mínimo dos direitos de organização.

1. Como o governo local impacta na comunidade? Há pressão e diminuição da autonomia do povo do Mesquita?
2. Como os agricultores que ocupam a área e os que fazem divisa com o território impactam a comunidade? No mesmo sentido da pergunta 1.

3. Como os responsáveis pela especulação imobiliária impactam também no reconhecimento da autonomia do povo do Mesquita sobre seu próprio território?
4. Atualmente as regras de direito a propriedade e uso de recursos no Mesquita, são definidas pelo INCRA/Fundação Palmares, ou os quilombolas tem liberdade para se organizar de forma independente?
5. Quais os conflitos de gestão da Associação relacionados ao governo da Cidade Ocidental, agricultores e especulação imobiliária?

Perguntas Princípio 8 - Apropriação, provisão, monitoramento, execução, resolução de conflitos, e atividades de governança, são organizadas em várias camadas de empresas aninhadas.

1. Existe uma rede de organização que atuam dentro da comunidade, desde as associações até organizações maiores, como universidades, outras associações/ coordenações quilombolas, igrejas, ministério público?
2. Como estas organizações atuam dentro do Mesquita?
3. A comunidade definiu regras que ajudam a coordenar a atuação desses atores externos dentro do território?

Perguntas Adjacentes

1. Qual a influência das quatro principais famílias do Mesquita no uso dos recursos locais?
2. Os latifundiários e especulação imobiliária atrapalham a Associação do Mesquita a organizar melhor as regras de uso do território? De que forma?
3. Qual o impacto dos integrantes da Comunidade que são contra o Quilombo no cumprimento e desenvolvimento de acordos?

## 2 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Trabalho Interdisciplinar Integrado de Conclusão de Curso – TIICC 2023/1

Estudante: Gabriel Garcia Filice de Barros                      Matrícula: 14/0140166

Prof. Orientador: Mauro Guilherme Maidana Capelari

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que fui informado(a) sobre a natureza, os objetivos e os procedimentos da pesquisa conduzida pelo pesquisador/entrevistador e discente da Universidade de Brasília, Gabriel Garcia Filice de Barros, acima mencionado. Recebi explicações claras e compreensíveis sobre o propósito da entrevista, os tópicos a serem abordados e o uso das informações coletadas.

Compreendo que minha participação na entrevista é voluntária e que tenho o direito de recusar ou interromper a qualquer momento, sem qualquer penalidade ou prejuízo pessoal. Entendo que minhas respostas e informações fornecidas serão usadas exclusivamente para os fins da pesquisa mencionada.

Confirmo que tive a oportunidade de fazer perguntas e esclarecer quaisquer dúvidas que eu pudesse ter antes de concordar em participar da entrevista. Entendo que posso entrar em contato com o pesquisador/entrevistador a qualquer momento para esclarecer dúvidas adicionais ou solicitar informações sobre os resultados da pesquisa.

Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, afirmo que compreendi todas as informações fornecidas e concordo em participar voluntariamente da entrevista, ciente de meus direitos e responsabilidades como participante.

Local:

---

Assinatura do Participante

(Assinatura eletrônica válida ou assinatura manuscrita)

---

Assinatura do Pesquisador/Entrevistador

(Assinatura eletrônica válida ou assinatura manuscrita)

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023.